



Boletim de Serviço

Universidade Federal da Integração Latino-Americana



ANO

IX

Nº

350

DATA DE PUBLICAÇÃO

18 de maio de 2018

LICENÇAS / CONCESSÕES / AFASTAMENTOS

Servidor	Mat. SIAPE	Cargo	Tipo	Período / Vigência	Fundamentação Legal
MARCIA LURDES DE SOUZA MACHIO	1089335	TÉC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	24/04/2018 a 06/05/2018	Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90
HEBERTY HUILTON AMARAL	2141144	TÉC. EM ELETROELETRÔNICA	LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA	18/04/2018 a 02/05/2018	Artigos 83 e 203 da Lei 8.112/90
KELEN CHRISTINA ZITKIEVICZ	1840043	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	25/04/2018 a 15/05/2018	Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90
MARCELO CEZAR PINTO	1364857	PROFESSOR DO MAG. SUPERIOR	LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA	17/04/2018 a 20/04/2018	Artigos 83 e 203 da Lei 8.112/90
CRISTIANE MARCIA DURANTE	2825727	ADMINISTRADOR	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	20/04/2018	Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90
ROSEANE DOS SANTOS	2138656	TÉC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	26/04/2018 a 20/05/2018	Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90
KEILE JOSIELI NIEDERMEIER SCARTON	1839164	SECRETARIO EXECUTIVO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	18/04/2018 a 27/04/2018	Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90
SALETE MARILDA GALLAS	2140407	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	02/05/2018 a 31/05/2018	Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90
SOLANGE RODRIGUES BONOMO ASSUMPCAO	1129298	PEDAGOGO-AREA	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	05/05/2018 a 20/05/2018	Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90
PATRICIA HEDLER OKUNO	1773428	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA	16/04/2018 a 20/04/2018	Artigos 83 e 203 da Lei 8.112/90
ROSECLER TEIXEIRA DA ROSA	1196408	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	27/04/2018 a 17/05/2018	Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90
CAROLINA CORAZON NUNES	2144700	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA	03/05/2018	Artigos 83 e 203 da Lei 8.112/90
FABIANA CRISTIANE LAGASSE	2142129	PROFESSOR DO MAG. SUPERIOR	LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA	10/04/2018 a 12/04/2018	Artigos 83 e 203 da Lei 8.112/90
ARCELO LUIS PEREIRA	1445935	ADMINISTRADOR	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	20/04/2018 a 23/04/2018	Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90
ELAINE APARECIDA LIMA	1826888	TÉC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA	28/11/2017 a 12/12/2017 13/01/2018 a 06/02/2018	Artigos 83 e 203 da Lei 8.112/90
TAMILA FONTANA GUIMARÃES ALBANO	2140610	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	04/05/2018 a 29/05/2018	Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90
ELAINE APARECIDA LIMA	1826888	TÉC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	29/03/2018 a 06/04/2018	Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90
CAROLINE BITENCOURT LAZEREIS PORTO	1825724	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	26/04/2018 a 25/05/2018	Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90
MILENE MIRANDA LIRA	2159787	TÉC. DE LABORATÓRIO - ÁREA	LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA	06/05/2018 a 10/05/2018	Artigos 83 e 203 da Lei 8.112/90
LETICIA SCHEIDT	1923754	PSICOLOGO - ÁREA	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	08/05/2018 a 22/05/2018	Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90
NEWTON CAMARGO DA SILVA CRUZ	1691415	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	11/05/2018 a 20/05/2018	Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90

DECISÃO CONSUN Nº 06 DE 07 DE MAIO DE 2018
O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral, considerando do artigo 188 do Regimento Geral, a resolução Consun n. 03 de 06 de abril de 2018, publicada no boletim de serviços n. 314 de 13 de abril de 2018 e considerando o deliberado e aprovado na 35ª sessão ordinária, realizada em 27 de abril de 2018;
DECIDE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Eleitoral Central – CEC/UNILA, os seguintes membros:

I – ÉLEN CRISTIANE SCHNEIDER, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2148209, titular;
CAROLINE DA COSTA SILVA GONÇALVES, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1136547, suplente.

II – JOHNNY OCTAVIO OBANDO MORAN, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2884799, titular;
NEWTON MAYER SOLORZANO CHAVEZ, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2193209, suplente.

III – JORGELINA IVANA TALLEI, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1708787, titular;
KATIA REGINA GARCIA PUNHAGUI, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2247142, suplente.

IV – LAURA FORTES, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2306912, titular;
GABRIEL FERRÃO MOREIRA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2090376, suplente.

V – LUCAS RIBEIRO MESQUITA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2144098, titular;
JIAM PIRES FRIGO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2138673, suplente.

VI – CRISTIAN FABIO TYMUS, Técnico-Administrativo em Educação, SIAPE 2141166, titular;
ANA PAULA NUNES, Técnico-Administrativo em Educação, SIAPE 1794373, suplente.

VII - MARIA LILIA MACEDO, Discente, MATRÍCULA 2018102000003618, titular;
MATHEUS PRATA VAZ DOMINGUES, Discente, MATRÍCULA 2017200030200357, suplente.

Art. 4º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA UNILA Nº 299, DE 15 DE MAIO DE 2018.
O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, considerando o processo 23422.010799/2017-33,
RESOLVE:

Art. 1º Designa o discente FERNANDO CALEGARI, MATRÍCULA 201120490, para compor o Conselho Universitário – CONSUN, na qualidade de membro suplente da discente NICOLE MACHADO LOPES DA SILVA,

MATRÍCULA 2015101120010373.

Parágrafo Único. O mandato encerrar-se-á em 30 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 300, DE 15 DE MAIO DE 2018.
O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao titular do cargo de Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, código CD-4, e ao seu substituto legal em sua ausência e impedimentos legais, para praticarem os atos administrativos a seguir enumerados:

I Propor, para a aprovação de instâncias superiores, políticas de ação, programas, normas, regulamentos, estrutura e funcionamento das atividades de estudos avançados na UNILA;

II Coordenar e supervisionar o funcionamento dos estudos avançados na UNILA;

III Gerenciar os recursos destinados às atividades de estudos avançados na UNILA;

IV Gerenciar, e promover a expansão, de programas e projetos de estudos avançados na UNILA voltadas para a comunidade acadêmica e comunidade externa;

V Emitir, autorizar, assinar e publicar Portarias de:

a) programas de estudos avançados da UNILA;
b) criação de instâncias internas no âmbito do IMEA;
c) designação de coordenadores de programas e ações no âmbito dos estudos avançados da UNILA;
d) designação de Comissões, Comitês e Grupos de Trabalho no âmbito do IMEA.

VI Assinar e publicar em Boletim de Serviço, Diário Oficial da União e imprensa, Editais e Instruções Normativas que tratem de estudos avançados da UNILA;

VII Expedir certidões, atestados e declarações referentes aos estudos avançados na UNILA;

VIII Articular e propor convênios entre a Universidade e órgãos públicos e privados, que contemplem as atividades de estudos avançados na UNILA.

Art. 2º Os atos praticados com fundamento na delegação de poderes arrolados nesta Portaria devem mencionar expressamente esta qualidade, permitida a subdelegação por motivo de necessidade do serviço.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 301, DE 15 DE MAIO DE 2018.
O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Chamada Pública 05/2018 – PIBEX, da Fundação Araucária e o Edital PROEX nº 24/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Institucional de

acompanhamento do Programa Institucional de Bolsas de Extensão Universitária – PIBEX.

Art. 2º Designar para compor a referida comissão, sendo o(a) primeiro(a) o(a) Coordenador(a) Institucional, os membros:

I. MARIA ETA VIEIRA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2865749;

II. EMANUELLI DE OLIVEIRA AVILA, Pedagoga, SIAPE 2297141

III. NOEMI FERREIRA FELISBERTO PEREIRA, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 1837310

IV. KELLY APARECIDA COSTA, Assistente em Administração, SIAPE 2149019;

V. ROSILENE ALVES DA SILVA VITORINI, Pedagoga, SIAPE 2277827;

VI. RAFAEL FRANCA PALMEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1467733

VII. RAFAEL SANDERSON SANTOS DA SILVA, Assistente em Administração, SIAPE 220355

VIII. SAMUEL RODRIGUES MONTEIRO, Assistente em Administração, SIAPE 1916447;

IX. SARAH ELOISA SCHOLZ DIAS SALES, Programadora Visual, SIAPE 2143974

X. BIANCA PETERMANN STOECKL, Assistente em Administração, SIAPE 2129062;

XI. ANGÉLICA NATAL PERETTI, Assistente em Administração, SIAPE 1031083;

XII. ROGÉRIO MOTTA MOREIRA, Assistente em Administração, SIAPE 2140090;

XIII. MARCIA LURDES DE SOUZA MASCHIO, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1089335

Art. 3º A Comissão Institucional ficará responsável pelos acompanhamento e avaliação do PIBEX.

Art. 4º Ao coordenador Institucional compete:

I – Realizar o cadastro como Coordenador Institucional, bem como proceder o Cadastro da Instituição;

II – Responsabilizar-se, direta e exclusivamente, pelo conteúdo e integridade da documentação enviada;

III – Cumprir os prazos e formas estabelecidos no Edital;

IV – Apresentar, no prazo de até 30 (trinta) dias após o término da vigência do Convênio e, de acordo com as exigências da legislação em vigor e todas as demais normas da FA e da Capes, a Prestação de Contas Financeira (PCF), com os comprovantes de despesas e o Relatório Técnico-Científico Final (RTF) do programa;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 302, DE 17 DE MAIO DE 2018
O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo 23422.013252/2016-17,
RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor o Núcleo de Educação à Distância – NeaD/UNILA.

I. Andressa Loise Speck, Assistente em Administração, SIAPE 2134328;

II. Cristiane Dutra Struckes, Assistente em Administração,

SIAPE 2146789;

III. Elaine Cristina Cardoso Freitas, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 2417894;

IV. Fernanda Sobral Rocha, Assistente em Administração, SIAPE 2190919;

V. Guilherme Vasconcelos da Silva Mauro, Professor Magistério Superior, SIAPE 2195063;

VI. Isabelle Maysa Dutra Silva, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 2117033;

VII. Jorgelina Ivana Tallei, Professor Magistério Superior, SIAPE 1708787;

VIII. Julia Cristina Granetto Moreira, Professor Magistério Superior, SIAPE 2414590;

IX. Kelly Daiane Sossmeier, Professor Magistério Superior, SIAPE 1937391;

X. Márcio Fernandes da Costa, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 2143233;

XI. Maria Geusina da Silva, Professor Magistério Superior, SIAPE 2089333;

XII. Michael Jackson da Silva Lira, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1739987;

XIII. Oeber Izidoro Pereira, Engenheiro de Telecomunicações, SIAPE 2145735;

XIV. Rafael França Palmeira, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1467733;

XV. Solange Rodrigues Bonomo Assumpção, Pedagoga, SIAPE 1129292;

XVI. Walber Ferreira Braga, Professor Magistério Superior, SIAPE 2117560.

Art. 2º Revogar o artigo 1º da Portaria UNILA nº 1183/2017, que designou os membros para compor o referido núcleo, publicada no Boletim de Serviço nº 305 de 17 de novembro de 2017, p. 3.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 303, DE 17 DE MAIO DE 2018.
O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Medida Provisória nº 2.174-28/01; e o processo nº 23422.005640/2018-49,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder, à servidora CRISTIANE DUTRA STRUCKES, Assistente em Administração, SIAPE 2146789, redução de jornada de trabalho de oito horas diárias e quarenta horas semanais para seis horas diárias e trinta horas semanais, com remuneração proporcional, a partir de 1º de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria PROGEPE Nº 312/2018, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº 346, de 04 de maio de 2018, onde se lê: ... Serviço de Gestão de Recursos, leia-se: ... Seção de Apoio às Ações de Extensão.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0379, DE 16 DE MAIO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, e o que consta no processo nº 23422.001267/2013-81, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a coordenação do processo de estágio probatório da servidora ELAINE CRISTINA CARDOSO FREITAS, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 2417894, da Comissão de Acompanhamento e Supervisão do Estágio Probatório – CASEP 17, estabelecida pela Portaria UNILA nº 668/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 202 de 26 de abril de 2016, para a Comissão de Acompanhamento e Supervisão do Estágio Probatório – CASEP 18, estabelecida pela Portaria UNILA nº 1.190/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 305 de 17 de novembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0380, DE 17 DE MAIO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o inciso II do art. 36 da Lei Nº 8.112/90, e o processo 23422.006212/2018-28, RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora JULIANE NATAL PERETTI, Assistente em Administração, SIAPE 1906966, da Seção de Acompanhamento de Desempenho e Carreiras para o Departamento de Desenvolvimento Profissional e Pessoal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0381, DE 17 DE MAIO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o inciso I do art. 36 da Lei Nº 8.112/90, e o processo 23422.006212/2018-28, RESOLVE:

Art. 1º Remover, a partir de 07 de maio de 2018, a servidora MARCIA LURDES DE SOUZA MASCHIO, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 1089335, da Secretaria Acadêmica do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território para o Departamento de Inclusão Social, Sustentabilidade e Tecnologias.

Art. 2º Remover o servidor SALANIR FERNANDES DOS SANTOS JUNIOR, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 2414837, da Coordenadoria de Tecnologia da Informação para a Divisão de Suporte Técnico.

Art. 3º Remover o servidor SERGIO LUIZ FERREIRA, Assistente Social, SIAPE 2414683, do Serviço de Apoio aos Portadores de Necessidades Especiais para o Departamento de Administração e Controle Acadêmico.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0382, DE 17 DE MAIO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o inciso II do art. 36 da Lei Nº 8.112/90, e o processo 23422.005645/2018-11,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor LUCIANO DUTRA MIGUEL, Produtor Cultural, SIAPE 2150102, do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História para o Serviço de Promoção Cultural e Esportiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

RESOLUÇÃO COSUEN Nº 02 DE 18 DE MAIO DE 2018.

A COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO - COSUEN, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e Regimento Geral, de acordo com o que consta no processo nº 23422.004145/2018-62 e o deliberado na 29ª reunião extraordinária de 8 de maio de 2018, e considerando a Lei nº 12.189, de 12/01/2010, a Lei nº 12.711, de 29/08/2012, o Decreto nº 7.824, de 11/10/2012, a Portaria Normativa do Ministério da Educação nº 18/2012, de 11/10/2012 e o Art. 129 do Regimento Geral da UNILA.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer nova regulamentação para a seleção de estudantes estrangeiros de graduação Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

TÍTULO I

DA VOCAÇÃO LATINO-AMERICANA DA UNILA

Art. 2º A seleção de alunos de graduação da UNILA será desenvolvida de forma a assegurar sua vocação para o intercâmbio acadêmico e a cooperação solidária com os países da América Latina e Caribe, conforme §1º, Art. 2º da Lei nº 12.189/2010.

TÍTULO II

DA SELEÇÃO DOS ESTUDANTES DE OUTRAS NACIONALIDADES LATINO-AMERICANAS E CARIBENHAS

Art. 3º A seleção dos estudantes de outras nacionalidades latino-americanas e caribenhas terá como objetivos:

I – promover a integração latino-americana na forma do Art. 2º da Lei nº 12.189/2010;

II – prover o ingresso de estudantes de outras nacionalidades latino-americanas e caribenhas observando o Art. 14 da Lei nº 12.189/2010;

III – ocupar 50% das vagas disponíveis para ingressantes anualmente nos cursos de graduação da Unila com estudantes de outras nacionalidades latino-americanas e caribenhas;

IV – a garantia da reserva de vagas para estudantes de outras nacionalidades latino-americanas e caribenhas na UNILA e a realização do seu respectivo processo seletivo considerando-se o disposto no Art. 12 da Portaria

Normativa nº18/2012 do Ministério da Educação - MEC.

Art. 4º Caberá à Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais – PROINT, o planejamento, a organização, a redação e a publicação de editais, bem como a condução do processo de seleção de estudantes de outras nacionalidades latino-americanas e caribenhas para a UNILA, em conformidade com a legislação pertinente.

§1º A UNILA divulgará, em seu endereço eletrônico, sempre que necessário, editais, aditivos, normas complementares e avisos oficiais sobre os processos de seleção de estudantes de outras nacionalidades latino-americanas e caribenhas.

§2º O processo seletivo referido no *caput* será denominado Processo Seletivo Internacional - PSI.

Art. 5º Com base no Art. 12 da Portaria MEC nº 18/2012, até 15% das vagas destinadas ao ingresso de estudantes de outras nacionalidades latino-americanas e caribenhas poderão ser preenchidas por programas específicos de ingresso de estudantes sob motivações humanitárias, ingresso de refugiados, e portadores de visto humanitário. Parágrafo único. O ingresso dessa modalidade será feito por reserva de vagas no PSI ou em edital específico de oferta de vagas.

Art. 6º A Lei Federal nº 12.711/2012 será aplicada ao PSI tomando-se em consideração a vocação latino-americana da UNILA disposta na Lei nº 12.189/2010 e os desafios técnicos à sua aplicação.

Parágrafo único. A superação das limitações técnicas advindas da aplicação da Lei nº 12.711/2012 e da Portaria MEC nº 18/2012 serão analisados em comissão permanente específica a ser nomeada em até 90 dias após a publicação desta resolução.

CAPÍTULO I

DO PROCESSO SELETIVO INTERNACIONAL

Art. 7º O PSI define-se como o conjunto de normas e processos instituídos para o ingresso de estudantes de nacionalidades latino-americanas e caribenhas, excetuada a brasileira:

I – o PSI é constituído das fases de Inscrição, Homologação de Inscrição, Avaliação de Desempenho Acadêmico, Classificação, Publicação dos Resultados, e Confirmação de Interesse por Vaga e Homologação dos Resultados Finais;

II – as etapas de Inscrição e de Confirmação de Interesse por Vaga serão feitas pelo candidato diretamente com a UNILA por meios eletrônicos, de acordo com o disposto em edital, estando vetada a intermediação de terceiros.

Art. 8º Em cumprimento ao item IV do Art. 14 da Lei nº 12.189/2010, o sistema de inscrição, o edital, aditivos, normas complementares e avisos oficiais do PSI serão disponibilizados também na língua espanhola.

Art. 9º Para garantir a igualdade de condições entre candidatos dos países da região, em cumprimento ao item IV do Art. 14 da Lei nº 12.189/2010:

I – o PSI terá como principal instrumento de classificação a avaliação do desempenho acadêmico dos candidatos por meio da análise dos históricos escolares;

II – os históricos escolares poderão ser avaliados se submetidos nas línguas portuguesa, espanhola, francesa ou inglesa.

Art. 10. O desempenho escolar avaliado no PSI corresponderá aos históricos escolares do período equivalente ao do ensino médio brasileiro.

§1º O período de estudos equivalente ao ensino médio brasileiro será definido em edital do PSI.

§2º A metodologia de avaliação do desempenho acadêmico será definida em edital com base nas decisões e diretrizes de bancas de avaliação anteriores e estudos complementares.

§3º O estudo, aperfeiçoamento e divulgação da metodologia de avaliação deverão ser fomentados pela PROINT e demais unidades administrativas da UNILA.

§4º Os casos de empate serão decididos de modo a atender o país menos contemplado, em segundo, de modo a contemplar o estudante mais idoso.

§5º Os casos omissos em edital do PSI serão resolvidos pela Banca de Seleção.

Art. 11. É facultado a todos os cursos de graduação a realização de prova complementar aos seus candidatos.

§1º A metodologia adotada para a realização da avaliação complementar pode ser à distância.

§2º Se houver a opção de aplicação de prova complementar, então esta será aplicada aos candidatos de todos os países.

§3º A decisão da aplicação da prova complementar compete ao colegiado do curso.

Art. 12. Os cursos que necessitem de avaliação específica no processo seletivo de seus estudantes deverão prevê-las em seus respectivos Projetos Pedagógicos de Curso, as quais serão incorporadas ao edital do PSI.

§1º As avaliações específicas devem ser planejadas e realizadas de modo a não impedir a inscrição, aplicação e avaliação a distância no PSI.

§2º As habilidades exigidas nas avaliações específicas devem ser semelhantes às exigidas na seleção de estudantes brasileiros.

§3º A avaliação específica terá caráter classificatório, de mesmo peso que a avaliação de desempenho acadêmico e será realizada por comissão executiva nomeada pela Banca de Seleção, com representações indicadas pelas coordenações dos cursos envolvidos.

Art. 13. O planejamento, organização e realização do PSI buscará garantir a maior diversidade de nacionalidades latino-americanas e caribenhas, respeitando a diversidade de sistemas educacionais e formações acadêmicas existentes na América Latina e Caribe.

Art. 14. Em cumprimento ao item IV do Art. 14 da Lei nº 12.189/2010, a classificação dos candidatos será realizada por curso, período e nacionalidade, a fim de avaliar de maneira equânime os candidatos oriundos de diversos sistemas educacionais.

§1º Serão aprovados os primeiros colocados por curso e período de cada nacionalidade, convocando-se em seguida os segundos colocados de cada nacionalidade e assim sucessivamente.

§2º O primeiro colocado será sempre o candidato de melhor desempenho acadêmico por curso e período, independentemente da nacionalidade.

§3º O segundo colocado será o de melhor aproveitamento acadêmico de nacionalidade diferente do primeiro colocado.

§4º O terceiro colocado será o de melhor aproveitamento acadêmico de uma terceira nacionalidade, seguindo-se assim a classificação até que todos os candidatos primeiros colocados de cada uma das nacionalidades sejam classificados nas primeiras posições de cada curso.

§5º O mesmo processo se repetirá com todas as posições

seguintes até o esgotamento da lista de candidatos classificados.

Art. 15. Nos casos descritos no Art. 5º desta presente resolução, outros instrumentos de avaliação acadêmica poderão ser admitidos mediante regulamentação em edital.

CAPÍTULO II

DA BANCA DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO INTERNACIONAL

Art. 16. A seleção de candidatos oriundos dos demais países da América Latina e Caribe será conduzida por Banca de Seleção do PSI, conforme inciso V, art. 14, da Lei nº 12.189/2010 e com base nesta Resolução.

Parágrafo único. A cada processo de seleção de estudantes de outras nacionalidades latino-americanas e caribenhas para os cursos de graduação, a Banca de Seleção será designada, conjuntamente, pela Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD e PROINT, conforme §2º, Art. 129, do Regimento Geral da UNILA.

Art. 17. A Banca, citada no artigo anterior, será composta pelos seguintes membros:

I - o(a) Pró-Reitor(a) de Relações Institucionais e Internacionais, como presidente(a);

II - um(a) representante titular e um(a) suplente da PROINT;

III - um(a) representante titular e um(a) suplente da PROGRAD;

IV - um(a) representante titular e um(a) suplente da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE;

V - um(a) representante titular e um(a) suplente, docentes, de cada Unidade Acadêmica da UNILA.

Art. 18. A Banca de Seleção será nomeada, através de portaria específica da PROINT, por indicação das chefias das unidades administrativas e acadêmicas correspondentes.

§1º Caberá ao suplente participar dos trabalhos da Banca de Seleção em caso de ausência de seu respectivo titular.

§2º Em caso de reincidência de ausência não-justificada de membro titular da Banca de Seleção, a presidência poderá convocar o suplente para que assuma a titularidade ou solicitar uma nova indicação da unidade representada.

§3º A Banca de Seleção deverá, por ato de seu presidente, nomear Comissão Executiva para o processo de avaliação das candidaturas.

§4º Todos os membros da Banca de Seleção farão parte da Comissão Executiva.

§5º A banca mencionada no *caput* deste artigo deverá ter composição internacional representativa da América Latina e do Mercosul, em atendimento ao disposto no inciso V, Art. 14 da Lei nº 12.189/2010.

§6º Mediante disponibilidade orçamentária da Instituição, os membros da Banca de Seleção receberão Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso pelos serviços prestados ao PSI de que trata esta resolução.

Art. 19. A Banca de Seleção poderá atuar com metade dos seus membros, sendo inapelável a presença dos(as) representantes das Pró-Reitorias.

Parágrafo único. As deliberações ocorrerão por maioria simples, cabendo ao Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais, ou seu substituto, o voto de qualidade.

Art. 20. Em caso de recurso, este deverá ser encaminhado à instância recursal superior, num prazo máximo de cinco (5) dias após publicação da lista de aprovados, conforme Lei nº 9.784/99.

Parágrafo único. A instância recursal superior será formada pelos Pró-Reitores da PRAE, PROGRAD e um servidor indicado pela PROINT.

TÍTULO III

DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

Art. 21. Para cumprir sua vocação legal e com fulcro no Inciso IV, Art.14, da Lei nº 12.189/2010, a seleção de alunos de graduação da UNILA objetivará o preenchimento de suas vagas com 50% (cinquenta por cento), por curso e turno, de estudantes brasileiros e com 50% (cinquenta por cento), por curso e turno, de estudantes de outras nacionalidades latino-americanas e caribenhas.

Parágrafo único. Não havendo preenchimento do percentual de vagas com brasileiros e/ou com estrangeiros, como previsto no *caput*, as mesmas poderão ser reciprocamente remanejadas.

CAPÍTULO I

DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS DESTINADAS A ESTUDANTES DE OUTRAS NACIONALIDADES LATINO-AMERICANAS E CARIBENHAS

Art. 22. Para cumprir sua vocação legal e com fulcro no Inciso IV, Art. 14, da Lei nº 12.189/2010, a seleção de alunos de graduação da UNILA objetivará o preenchimento de suas vagas com 50% (cinquenta por cento), por curso e turno, de estudantes de nacionalidades latino-americanas e caribenhas, excetuando-se a brasileira.

§1º Não havendo preenchimento do percentual de vagas via PSI, como previsto no *caput*, as mesmas deverão ser remanejadas para outros formatos de seleção em vigência na UNILA.

§2º O PSI deverá ser realizado de forma que a homologação dos resultados finais anteceda ao preenchimento do Termo de Adesão da UNILA ao Sistema de Seleção Unificada - SISU.

§3º Em caso de remanejamento de vagas dos processos seletivos de estudantes brasileiros para o PSI ou desistência de candidatos convocados via PSI, outras chamadas complementares poderão ser realizadas após a homologação dos resultados finais.

Art. 23. Estarão aptos ao ingresso por PSI os candidatos que cumprirem os requisitos elencados em edital específico, e comprovem no ato da matrícula que:

I – possuem a nacionalidade de país da América Latina ou Caribe, excetuada a nacionalidade brasileira;

II – sejam maiores de 18 (dezoito) anos;

III – tenham cursado integralmente o período escolar equivalente ao ensino médio brasileiro, fora do Brasil.

Art. 24. Os candidatos aprovados devem apresentar, no ato da matrícula:

I – documento comprobatório de situação legal no Brasil;

II – demais documentos comprobatórios a serem definidos no edital de seleção.

§1º Não será exigida tradução de documentos a ingressantes que estejam em português, francês, espanhol ou inglês;

§2º Toda documentação que não tenha sido submetida aos procedimentos necessários de legalização junto aos consulados brasileiros no exterior (legalização consular) deverá ser submetida à análise da PROINT, levando-se em conta os acordos internacionais em que o Brasil e/ou UNILA seja parte.

TÍTULO IV

DOS AUXÍLIOS ESTUDANTIS AOS INGRESSANTES DO PSI

Art. 25. Os auxílios estudantis para ingressantes serão ofertados a partir de edital conjunto da PRAE e da PROINT, publicado simultaneamente ao edital do PSI.

§1º O planejamento, a organização, a redação e a publicação de editais, bem como a condução do processo de concessão de auxílios estudantis a ingressantes pelo PSI caberá, conjuntamente, à PRAE e à PROINT.

§2º Será formada banca específica para avaliação da classificação para concessão de auxílios estudantis que deverá desenvolver seus trabalhos com calendário paralelo ao da Banca de Seleção do PSI, cujos resultados deverão ser publicados conjuntamente.

§3º A banca para concessão de auxílios estudantis para possível concessão de auxílios estudantis será designada, conjuntamente, pela PRAE e pela PROINT.

Art. 26. A UNILA/PRAE deverá informar anualmente, a partir da previsão de disponibilidade orçamentária do ano seguinte, a previsão mínima para concessão de auxílios estudantis para os estudantes ingressantes via PSI.

TÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 27. A PROGRAD encaminhará, num prazo de 60 dias, minuta para normatização da seleção de estudantes brasileiros para deliberação desta Comissão, a ser incluída nesta resolução.

Art. 28. A PROINT encaminhará, num prazo de 180 dias, minuta apresentando as condições para seleção adicional a ser desenvolvida pelos cursos de graduação no âmbito do processo de seleção internacional, para deliberação desta Comissão, a ser incluída nesta resolução.

Art. 29. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário, em especial as presentes na Resolução COSUEN *ad referendum* nº 003/2015.

VANESSA GABRIELLE WOICOLESKO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PORTARIA PRPPG Nº 16, DE 18 DE MAIO DE 2018.

O Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação, da Universidade Federal da Integração Latino-americana, designado pela Portaria UNILA nº 1401, de 12 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições legais e considerando: a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 43, de 25 de janeiro de 2017, e a Ata da 14ª Reunião Ordinária do Programa de Pós-graduação em Literatura Comparada (PPG-LC), realizada em 16 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para compor o novo colegiado do PPG-LC.

I – Andrea Ciacchi, Docente;

II – Antônio Rediver Guizzo, Docente;

III – Clédison Ignácio, Técnico-administrativo em Educação;

IV – Débora Cota, Docente;

V – Felipe dos Santos Matias, Docente;

VI – Leonardo dos Passos Miranda Name, Docente;

VII – Marcela da Fonseca Ferreira, Discente;

VIII – Mariana Cortez, Docente;

IX - Rosangela Marcilio Bogoni, Dicente.

Art. 2º O colegiado terá vigência de doze meses, prorrogável por igual período, a critério do presidente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DINALDO SEPÚLVEDA ALMENDRA FILHO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO – ILATIT
COMISSÃO ELEITORAL LOCAL

EDITAL N. 003 DE 18 DE MAIO DE 2018,

A Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território, instituída pelas Portarias UNILA nº. 228 de 04 de maio de 2017 e Portaria UNILA nº. 262 de 24 de abril de 2018, torna público o presente Edital, dispondo sobre a PUBLICAÇÃO das candidaturas à Coordenação de Curso conforme regem os Editais 01 e 02/2018-CEL-ILATIT:

CURSO	CANDIDATURA
Engenharia de Energia	Não houve candidatura

LARISSA ANDREIA WAGNER MACHADO JUSTINO
PRESIDENTE COMISSÃO ELEITORAL LOCAL – ILATIT

EDITAL PROEX 26/2018, de 08 de maio de 2018
CHAMADA PÚBLICA – SEURS 2018

A Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), considerando as disposições publicizadas pela Comissão Organizadora do 36º Seminário de Extensão Universitária da Região Sul (SEURS), a ser realizado na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, na cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, entre os dias 28 e 31 de agosto de 2018, divulga a presente chamada pública objetivando a seleção interna de propostas, nos seguintes termos:

1 DO OBJETIVO

1.1 O presente Edital tem por objetivo proceder à seleção interna de propostas voltadas à apresentação de trabalhos, no âmbito da extensão universitária, a serem submetidos ao 36º Seminário de Extensão Universitária da Região Sul (SEURS).

1.2 Podem concorrer ao presente edital as ações em execução no ano de 2018, desde que estejam devidamente cadastradas no SIGAA.

Parágrafo único. Os trabalhos deverão ser submetidos por coordenador(a) ou coordenador(a) adjunto(a) da ação de extensão.

1.3 As propostas devem ser elaboradas em conformidade com as regras de padronização previamente estabelecidas pela Comissão Organizadora do 36º SEURS e disponíveis no site do evento (ufrgs.br/seurs36/regulamento/) e neste Edital.

1.4 Caso haja disponibilidade orçamentária, a PROEX poderá viabilizar apoio para participação no evento.

2 DAS MODALIDADES E LIMITES DE TRABALHOS

2.1 A PROEX selecionará os trabalhos observando as modalidades e limites estabelecidos pela Comissão Organizadora do 36º SEURS, conforme segue:

Modalidade	Limite de trabalhos
Tertúlias (Apresentações Oraís e Debates)	14 (quatorze)
Oficinas	2 (dois)
Minicurso	1 (um)

Mostra Interativa	3 (três)
-------------------	----------

2.2 Tertúlias (Apresentações Orais e Debates)

2.2.1 Tertúlia é uma reunião de pessoas interessadas em um mesmo tema para debate, informação e compartilhamento de opiniões. Trata-se de um momento de questionamento e reflexão sobre a prática extensionista e uma oportunidade de reapreciação e redimensionamento das atividades de extensão, com possibilidade de formação de novas alianças e parcerias.

2.2.2 No 36º SEURS, as Tertúlias visam ampliar as Apresentações Orais, oferecendo um espaço de exercício de comunicação que privilegia a aprendizagem a partir da troca de ideias e experiências entre as atividades de extensão.

2.2.3 As sessões de Tertúlia serão estruturadas em dois momentos: apresentação da atividade (em até cinco minutos) e debate entre os(as) participantes (com aproximadamente uma hora e meia de duração).

2.2.4 As atividades de extensão poderão ser representadas por até dois(duas) apresentadores(as).

2.2.5 Além dos(as) representantes de cada atividade de extensão, as sessões contarão com a participação de um(a) mediador(a), responsável pela condução dos trabalhos.

2.2.6 As sessões de Tertúlia serão organizadas preferencialmente por eixos temáticos, como oportunidade de conhecimento e aproximação entre os projetos.

2.2.7 Será disponibilizado equipamento multimídia (computador e datashow) nas salas em que acontecerão as Tertúlias, ainda que não seja obrigatória a sua utilização.

2.2.8 Todas as sessões estarão abertas à participação do público do evento, respeitando a capacidade do espaço físico.

2.3 Oficinas

2.3.1 As Oficinas se caracterizam por oportunizar, à comunidade acadêmica e ao público em geral, o conhecimento de atividades de extensão desenvolvidas pelas instituições públicas de ensino superior participantes do 36º SEURS. As Oficinas oferecem atividades vivenciais e práticas e serão oferecidas para a comunidade local, além do público participante do evento.

2.3.2 As Oficinas terão 2 horas de duração e ocorrerão no local do evento.

2.3.3 As Oficinas serão divulgadas através do site do evento (www.ufrgs.br/seurs36) para toda a comunidade local. É necessário, portanto, no momento da inscrição, especificar o público-alvo da Oficina, bem como o número de vagas desejado e espaço apropriado, a ser avaliado pela Organização do evento.

2.3.4 A Organização do evento poderá disponibilizar equipamentos multimídia (computador e datashow) se preciso, mas outros materiais necessários para a execução da Oficina são de responsabilidade dos(as) proponentes.

2.4 Minicurso

2.4.1 O Minicurso é um espaço de qualificação do fazer extensionista, em que podem ser apresentados resultados de atividades de extensão ou reflexões relativas à extensão, configurando-se como contribuição ao conhecimento sobre o tema. O seu público-alvo prioritário no âmbito do 36º SEURS é o(a) extensionista, seja docente, técnico ou discente.

2.4.2 O Minicurso terá 3 horas de duração e ocorrerá no

local do evento.

2.4.3 O Minicurso será divulgado através do site do 36º SEURS (ufrgs.br/seurs36) para toda a comunidade participante do evento.

2.4.4 A Organização do evento poderá disponibilizar equipamentos multimídia (computador e datashow) se preciso, mas outros materiais necessários para a execução do Minicurso são de responsabilidade dos(as) proponentes.

2.5 Mostra Interativa de Extensão

2.5.1 A Mostra Interativa de Extensão tem como proposta o diálogo, a aprendizagem e a troca de experiências entre os acadêmicos, comunidades envolvidas e o público do 36º SEURS. Esta modalidade conta com um espaço permanente no SEURS e é apropriada para projetos que envolvam exposição de produtos, protótipos e outros materiais, bem como a realização de atividades interativas com o público, de modo a permitir a visualização do trabalho desenvolvido e da metodologia de atuação da atividade de extensão.

2.5.2 Os projetos são organizados de forma a compor um ambiente de acolhimento e proporcionar um diálogo permanente entre as diferentes atividades e o público visitante, em estrutura montada especialmente para este fim.

2.5.3 Quanto ao espaço físico, cada Instituição contará com uma ilha de exposição, que contará com duas bancadas, um balcão de duas portas e três cadeiras.

2.5.4 A Mostra terá um espaço permanente no 36º SEURS, estando aberta à visitação durante todo o evento. Assim, faz-se necessária a presença constante de no mínimo um representante da Instituição na ilha de exposição.

3 DAS INSCRIÇÕES DA PROPOSTA E DA EQUIPE DE TRABALHO

3.1 As propostas devem enquadrar-se no conceito de extensão universitária, entendida aqui como processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove interação transformadora entre a universidade e sociedade, dentro do princípio constitucional da indissociabilidade com o ensino e, a pesquisa.

3.2 As propostas devem orientar-se por uma das seguintes áreas temáticas:

- I – Comunicação;
- II – Cultura;
- III – Direitos Humanos e Justiça;
- IV – Inclusão Social;
- V – Educação;
- VI – Meio Ambiente;
- VII – Saúde;
- VIII – Tecnologia e Produção;
- IX – Trabalho.

3.3 As propostas deverão ser cadastradas exclusivamente via Sistema INSCREVA (<https://inscreva.unila.edu.br/>), no período estabelecido no cronograma.

3.4 O(A) proponente é o responsável pela submissão da proposta e obrigatoriamente deverá ser coordenador(a) da ação ou coordenador(a) adjunto(a).

Parágrafo único. No momento da submissão o(a) proponente deverá preencher todos os campos do formulário eletrônico e indicar até 2 (dois/duas) apresentadores(as).

3.5 Entende-se por apresentador(a) o(a) responsável pela apresentação do trabalho no 36º SEURS.

§ 1º O trabalho poderá ser apresentado por até 2 (duas)

peessoas.

§ 2º Os(As) apresentadores(as) serão indicados(as) pelo(a) proponente.

§ 3º O(A) próprio(a) proponente da ação poderá ser um(a) dos(as) apresentadores(as).

§ 4º Preferencialmente, um(a) dos(as) apresentadores deverá ser discente.

3.6 O(A) proponente (coordenador(a), coordenador(a) adjunto) e o(a) apresentador(a) coordenador(a), coordenador(a) adjunto, bolsista ou voluntário(a)) deverão estar cadastrados(as) junto ao SIGAA como membros da equipe de ação de extensão em execução no ano de 2018.

3.7 Não serão aceitas as propostas submetidas:

§ 1º Por outro meio fora do estabelecido no item 3.3;

§ 2º Por qualquer outra pessoa fora do estabelecido no item 3.4;

§ 3º Fora do prazo definido neste Edital.

3.8 Será desclassificada a proposta do(a) proponente que apresente pendências com a PROEX (não entrega de relatórios de ações de extensão e prestação de contas, prevista pelos editais do PROFIEX, editais de seleção de ações de extensão e bolsistas, bem como de diárias e passagens).

4 DA ESTRUTURA E DAS NORMAS TÉCNICAS DO TRABALHO

4.1 Todas as propostas submetidas, desde que enquadradas na modalidade descrita no item 2.1, deverão obedecer a critérios técnicos estabelecidos pela Comissão Organizadora do 36º SEURS, conforme Anexo I e disposições no site do evento.

4.2 Deverão ser anexados, no ato de submissão, os arquivos do trabalho, conforme modelo do Anexo II, nos formatos *.pdf e *.doc ou *.odt.

4.3 Quanto à formatação, o trabalho deverá ter:

- a) até 03 páginas;
 - b) formato A4;
 - c) fonte Times New Roman;
 - d) tamanho 12;
 - e) margens superior, inferior e direita: 2,5cm;
 - f) margem esquerda: 3,0cm;
 - g) itens e subitens em negrito e centralizado;
 - h) espaçamento: entre o Título e Autores e no texto: 1,5cm;
 - i) entre os itens e subitens: espaçamento simples;
 - j) tabulação do parágrafo: 1,25 cm (padrão Word).
- 4.4 O trabalho deverá conter os seguintes itens:
- a) título – Centralizado, letras maiúsculas e negrito.
 - b) área temática da ação – Identificar em qual área temática o trabalho se insere: Cultura; Comunicação; Direitos Humanos e Justiça; Meio Ambiente; Trabalho; Tecnologia e Produção; Saúde; e Educação.
 - c) coordenador(a) da atividade – Primeira letra do nome e sobrenome em maiúscula.
 - d) Instituição - Nome da instituição por extenso. Em parênteses, a sigla.
 - e) nome completo dos(as) autores(as) – Primeiras letras de nomes e sobrenomes em maiúscula, separados por ponto e vírgula, com chamada numérica de identificação.
 - f) palavras-chave – Identificação de até três expressões ou palavras que sintetizem o objeto do trabalho e que permitam a posterior localização do resumo em bases de dados;
 - g) resumo – Máximo de 250 palavras, sem parágrafo e sem citações bibliográficas. Deverá conter uma

introdução, o objetivo do projeto trabalhado, a metodologia, os processos avaliativos e apontar as conclusões.

h) introdução – Demonstrar a importância/relevância do trabalho. Contextualizar a situação problema, o ambiente e os atores da ação extensionista. Demonstrar a vinculação com a pesquisa e o ensino. Apresentar os objetivos do trabalho ao final da introdução.

i) metodologia – Descrever a metodologia utilizada, destacando o público-alvo da atividade desenvolvida, o local, os materiais utilizados, as etapas e o universo abordado.

j) desenvolvimento e processos avaliativos – Apresentar e discutir as ações desenvolvidas. Cabe destacar: (a) a participação da comunidade no planejamento e execução da atividade de extensão; (b) o impacto e a transformação social proporcionados pela atividade de extensão; (c) a contribuição da atividade de extensão na formação acadêmica dos(as) estudantes envolvidos(as).

k) considerações finais: Concluir se os objetivos foram alcançados, tomando como referencial a discussão dos processos e resultados. Ressaltar os ganhos acadêmicos e o grau de alteração da situação problema.;

l) referências – em ordem alfabética, alinhadas à esquerda. Relacionar todas as referências citadas nas demais partes do trabalho redigido, conforme as normas da ABNT.

4.5 A proposta deverá seguir estritamente às regras elencadas nos itens 4.2, 4.3 e 4.4, sob pena de desclassificação.

5 DA SELEÇÃO INTERNA

5.1 A seleção interna das propostas será realizada pela Pró-Reitoria de Extensão.

Parágrafo único. É condição para a submissão de trabalhos e participação da seleção de que trata o presente Edital a vinculação às ações de extensão devidamente cadastradas e em execução ou já finalizadas em 2018.

5.2 O critério de seleção levará em consideração a ordem cronológica de inscrição e a modalidade do trabalho, considerando as normas de submissão estabelecidas pela Comissão Organizadora do 36º SEURS e disponíveis no site do evento.

5.3 Será desclassificada a proposta:

- I - que não observe o disposto no item 1.2;
- II - que não se enquadre nas modalidades definidas no item 2.1;
- III - que não observe o disposto nos itens 3.1 e 3.2;
- IV - que não observe o disposto nos itens 4.2, 4.3 e 4.4;
- V - que não observe o disposto nos itens 3.3, 3.4, 3.5 e 3.6;
- VI - do(a) proponente que apresentar pendências com a PROEX, conforme definido no item 3.8;
- VII - submetida fora do meio eletrônico definido, nos termos do item 3.3;
- VIII - que não observe o prazo de submissão estabelecido no cronograma, conforme item 7.

5.4 Será reprovada a proposta de trabalho que sendo solicitada correções de formatação, não realize as recomendações solicitadas pela PROEX.

§ 1º As alterações solicitadas devem ser encaminhadas no prazo descrito no cronograma ao e-mail editais.proex@unila.edu.br.

§ 2º No caso de reprovação de uma proposta de trabalho será convocada a proposta seguinte de acordo com o

critério do item 5.2 para preenchimento da vaga.

§ 3º A nova proposta convocada poderá ser solicitada para adequação de formatação.

5.5 Somente serão encaminhadas ao 36º SEURS as propostas classificadas dentro do limite definido no item 2.1, ficando como suplentes as demais, em caso de eventual desistência.

6 DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

6.1 O resultado preliminar da seleção interna será publicado na data consignada em cronograma, constando a classificação em ordem de inscrição, respeitando o descrito no item 5.2 deste Edital.

6.2 A classificação no resultado preliminar não significa aprovação, que somente ocorre com a divulgação do resultado final da seleção interna.

6.3 Do resultado preliminar poderá ser interposto recurso, no período descrito no cronograma, por meio do formulário constante no Anexo III, a ser enviado ao e-mail editais.proex@unila.edu.br.

§ 1º O recurso deverá ser devidamente fundamentado, indicando os motivos e os aspectos a serem reapreciados.

§ 2º Não serão apreciados recursos intempestivos ou que sejam submetidos fora do meio estabelecido.

§ 3º A PROEX não se responsabiliza por recursos não recebidos em virtude de falhas no serviço de e-mail.

6.4 A análise dos recursos é de competência da PROEX.

6.5 A ordem de classificação do resultado preliminar poderá ser alterada após a análise dos recursos.

6.6 Após análise dos recursos, o resultado final da seleção interna será publicado na data consignada no cronograma.

7 DO CRONOGRAMA

Etapa	Descrição	Prazo
01	Publicação do Edital	08/05
02	Prazo para submissão das propostas	08 a 18/05 até as 23h59
03	Divulgação do resultado preliminar	28/05
04	Período para submissão dos recursos	28 a 30/05 até as 23h59
05	Período para adequação de formatação das propostas solicitadas	28/05 a 04/06 até as 23h59
06	Divulgação do resultado final	A partir de 13/06/2018

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Ao submeter a proposta ao presente Edital o(a) proponente obriga-se a observar suas disposições, bem como o disciplinado no site oficial do evento.

8.2 Em caso de desistência ou reprovação de uma proposta de trabalho, será convocado o próximo trabalho classificado como suplente.

8.3 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

8.4 A PROEX não autorizará a submissão ao 36º SEURS de propostas que não participarem do processo de seleção interna, respeitando-se os prazos e procedimentos estipulados neste Edital.

8.5 Este Edital rege exclusivamente a seleção de trabalhos no âmbito da extensão, não se destinando à concessão de recursos para transporte e/ou hospedagem. Parágrafo único. A aprovação de propostas submetidas ao presente Edital não obriga a PROEX/UNILA a

disponibilizar recursos para arcar com quaisquer despesas dos(as) participantes ao longo dos dias de realização do 36º SEURS.

8.6 Demais esclarecimentos podem ser obtidos por meio do correio eletrônico editais.proex@unila.edu.br, bem como pelo telefone (45) 3529-2192.

8.7 Os casos omissos serão dirimidos pela PROEX.

Foz do Iguaçu, 08 de maio de 2018.

MARIA ETA VIEIRA
Pró-reitora de Extensão

Anexo I - Normas de formatação
(Disponível no site do evento -
ufrgs.br/seurs36/regulamento/)

Título	Centralizado, letras maiúsculas e negrito.
Área Temática	Identificar em qual área temática o trabalho se insere: Cultura; Comunicação; Direitos Humanos e Justiça; Meio Ambiente; Trabalho; Tecnologia e Produção; Saúde; e Educação.
Coordenador(a) da Atividade	Nome completo, primeira letra do nome e sobrenome em maiúscula.
Instituição	Nome da instituição por extenso e, em parênteses, a sigla, justificado a esquerda.
Nome dos Autores	Primeiras letras de nomes e sobrenomes em maiúscula, separados por ponto e vírgula, com chamada numérica de identificação.
Resumo	Máximo de 250 palavras, sem parágrafo e sem citações bibliográficas. Deverá conter uma introdução, o objetivo do projeto trabalhado, a metodologia, os processos avaliativos e apontar as conclusões.
Palavra-chave	Identificação de até três expressões ou palavras que sintetizem o objeto do trabalho e que permitam a posterior localização do resumo em bases de dados
Introdução	Demonstrar a importância/relevância do trabalho. Contextualizar a situação problema, o ambiente e os atores da ação extensionista. Demonstrar a vinculação com a pesquisa e o ensino. Apresentar os objetivos do trabalho ao final da introdução.
Metodologia	Descrever a metodologia utilizada, destacando o público-alvo da atividade desenvolvida, o local, os materiais utilizados, as etapas e o universo abordado.
Desenvolvimento e processos avaliativos	Apresentar e discutir as ações desenvolvidas. Cabe destacar: (a) a participação da comunidade no planejamento e execução da atividade de extensão; (b) o impacto e a transformação social proporcionados pela atividade de extensão; (c) a contribuição da atividade de extensão na formação acadêmica dos estudantes envolvidos.
Considerações Finais	Concluir se os objetivos foram alcançados, tomando como referencial a discussão dos processos e resultados. Ressaltar os ganhos acadêmicos e o grau de alteração da situação problema.
Referências	Relacionar todas as referências citadas nas demais partes do trabalho redigido, conforme as normas da ABNT.
Orientações Gerais	- até 03 páginas; A4; fonte Times New Roman, tamanho 12; - margens superior, inferior e direita: 2,5cm; margem esquerda: 3,0cm;

<p>– itens e subitens em negrito e centralizado; – espaçamento: entre o Título e Autores e no texto: 1,5cm; entre os itens e subitens: espaçamento simples; – tabulação do parágrafo: 1,25 cm (padrão Word).</p>

Anexo II - Modelo de proposta de trabalho
TÍTULO
(FONTE TIMES 12, CENTRALIZADO, EM NEGRITO,
ESPAÇAMENTO 1,5)
[espaço simples]

Área Temática
(área temática justificada a esquerda. Identificar em qual área temática o trabalho se insere: Cultura; Comunicação; Direitos Humanos e Justiça; Meio Ambiente; Trabalho; Tecnologia e Produção; Saúde; e Educação).
Coordenador(a) da atividade: Nome SOBRENOME
(Nome completo + sobrenome em letras maiúsculas, justificado a esquerda)
Nome da Universidade (SIGLA)
(Nome da instituição seguido de sigla entre parênteses, justificado a esquerda)
[espaço simples]
Autores: N. SOBRENOME¹; N. SOBRENOME².
(Nome dos autores: Primeiras letras de nomes e sobrenomes em maiúscula, separados por ponto e vírgula, com chamada numérica de identificação).

Resumo:

Máximo de 250 palavras, sem parágrafo e sem citações bibliográficas. Deverá conter uma introdução, o objetivo do projeto trabalhado, a metodologia, os processos avaliativos e apontar as conclusões. *Fonte Times New Roman, espaçamento 1,5.*

Palavra-chave: palavra-chave; palavra-chave; palavra-chave. (Identificação de até três expressões ou palavras que sintetizem o objeto do trabalho e que permitam a posterior localização do resumo em bases de dados, separadas por ponto e vírgula).

Introdução

Demonstrar a importância/relevância do trabalho. Contextualizar a situação problema, o ambiente e os atores da ação extensionista. Demonstrar a vinculação com a pesquisa e o ensino. Apresentar os objetivos do trabalho ao final da introdução.

Metodologia

Descrever a metodologia utilizada, destacando o público-alvo da atividade desenvolvida, o local, os materiais utilizados, as etapas e o universo abordado.

Desenvolvimento e processos avaliativos

Apresentar e discutir as ações desenvolvidas. Cabe destacar: (1) a participação da comunidade no planejamento e execução da atividade de extensão; (2) o impacto e a transformação social proporcionados pela atividade de extensão; (3) a contribuição da atividade de extensão na formação acadêmica dos estudantes envolvidos.

Considerações Finais

Concluir se os objetivos foram alcançados, tomando como referencial a discussão dos processos e resultados. Ressaltar os ganhos acadêmicos e o grau de alteração da situação problema.

Referências:

Relacionar todas as referências citadas nas demais partes do trabalho redigido, conforme as normas da ABNT.

Orientações Gerais:

- até 03 páginas; A4; fonte Times New Roman, tamanho 12;
- margens superior, inferior e direita: 2,5cm; margem esquerda: 3,0cm;
- itens e subitens em negrito e centralizado;
- espaçamento: entre o Título e Autores e no texto: 1,5cm; entre os itens e subitens: espaçamento simples;
- tabulação do parágrafo: 1,25 cm (padrão Word).

Anexo III - Formulário para interposição de recurso

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Seleção Interna - 36° SEURS - Edital PROEX 23/2018.

PROPOSTA:

PROPONENTE:

Vem interpor recurso pelo seguinte motivo:

Data: ___/___/___.

Assinatura

EDITAL PROEX 26/2018, de 17 de maio de 2018
CHAMADA PÚBLICA – SEURS 2018

A Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), considerando as disposições publicizadas pela Comissão Organizadora do 36° Seminário de Extensão Universitária da Região Sul (SEURS), revolve:

1.1 Retificar o cronograma do Edital PROEX 23/2018, passando vigorar os seguintes prazos:

Etapa	Descrição	Prazo
01	Prazo para submissão das propostas	Até 03/06 as 23h59
02	Divulgação do resultado preliminar	08/06
03	Período para submissão dos recursos	08 a 12/06 até as 23h59
04	Período para adequação de formatação das propostas solicitadas	08 a 12/06 até as 23h59
05	Divulgação do resultado final	A partir de 18/06/2018

1.2 As normas de submissão constam no Edital PROEX 23/2018.

1.3 Demais esclarecimentos podem ser obtidos por meio do correio eletrônico editais.proex@unila.edu.br, bem como pelo telefone (45) 3529-2192.

1.4 Os casos omissos serão dirimidos pela PROEX.

Foz do Iguaçu, 17 de maio de 2018.

Maria Eta Vieira
Pró-reitora de Extensão

RESULTADO EDITAL Nº 10/2017 PRAE – UNILA
SUBSTITUIÇÃO DE AUXÍLIO MORADIA DA
MODALIDADE DE ALOJAMENTO ESTUDANTIL PARA A

MODALIDADE DE SUBSÍDIO FINANCEIRO E AUXÍLIO INSTALAÇÃO

A Pró-Reitora de Assuntos Estudantis da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UNILA Nº 0855/2017, de 31 de agosto de 2017 e considerando o artigo 3º do Decreto nº 7.234, de 19/07/2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), torna público o Resultado do Edital Nº 10/2017 para Auxílio Instalação referente a Abril e Maio de 2018.

RESULTADO DO EDITAL Nº 10/2017 PRAE – AUXÍLIO INSTALAÇÃO - ABRIL DE 2018	
NOME	RESULTADO
FEDERICO HERNAN GARRIDO DE LEON	DEFERIDO
JUDITH CALLE SUMI	DEFERIDO
NICOLAS VALENTIN MOLINA TERRA	DEFERIDO

RESULTADO DO EDITAL Nº 10/2017 PRAE – AUXÍLIO INSTALAÇÃO – MAIO DE 2018	
NOME	RESULTADO
ALVARO HERRERA VALES	DEFERIDO
HELITTON CHRISTOFFER CARNEIRO	DEFERIDO
JAMES JEAN BAPTESTE	DEFERIDO
JUAN PABLO RUBIO ROMERO	DEFERIDO

Foz do Iguaçu, 15 de maio de 2018
 Ana Paula Araújo Fonseca
 Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 02/2018 PRAE – UNILA EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA OS AUXÍLIOS DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – INGRESSANTES 2018/01

A Pró-Reitora de Assuntos Estudantis da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, nomeada pela Portaria UNILA nº 0855, de 31 de agosto de 2017, torna público o resultado final do Edital nº 02/2018 PRAE/UNILA, de inscrição nos auxílios do Programa de Assistência Estudantil da UNILA - Ingressantes 2018/01.

Conforme estabelecido no Edital 02/2018, os estudantes com enquadramento de renda per capita até um salário-mínimo e meio estão divididos em duas formas de ingresso: COTISTAS e AMPLA CONCORRÊNCIA/OUTRAS.

Assim sendo, segue a tabela por ordem alfabética com o resultado final dos discentes COTISTAS:

COTISTAS - AUXÍLIOS ESTUDANTIS - DEFERIDOS				
	DISCENTE	ALIMENTAÇÃO	MORADIA	TRANSPORTE
1	Adalberto Ruhoff	Deferido	#	Deferido
2	Ademir Dias Júnior	Deferido	#	Deferido
3	Adriane Miranda Dos Santos	Deferido	#	Deferido
4	Agatha Virgínia Souza Oliveira Batista	Deferido	Deferido	#
5	Alexsandro Da Silva Santos	Deferido	#	Deferido
6	Alice Dos Santos Da Silva	Deferido	#	Deferido

7	Aline Da Silva Lima	Deferido	Deferido	Deferido
8	Aline De Andrade Inocêncio	Deferido	Deferido	Deferido
9	Ana Augusta Pentead De Oliveira	Deferido	Deferido	Deferido
10	Ana Elise Hericks	Deferido	#	Deferido
11	Ana Karoline Barbosa Da Silva	Deferido	Deferido	Deferido
12	Ana Luiza Barboza Da Silva	Deferido	Deferido	Deferido
13	Andrey Henrique Jesus De Lemos	Deferido	#	Deferido
14	Ane Caroline Marques Dos Santos	Deferido	#	Deferido
15	Antonia Maria Soares Da Silva	Deferido	Deferido	Deferido
16	Aparecido Lucas Araújo	Deferido	Deferido	Deferido
17	Augusto Vieira Costa Dos Santos	Deferido	Deferido	Deferido
18	Bianca Ferreira Da Silva	Deferido	#	#
19	Blanca Eunisia Zarate Rodriguez	Deferido	Indeferido	#
20	Brenda Lorrany Cantuarua Santos	Deferido	#	Deferido
21	Bruna Kovalski De Almeida	Deferido	#	Deferido
22	Bruna Mendes Rodrigues	Deferido	Deferido	Deferido
23	Bruna Regina Machado	Deferido	#	Deferido
24	Bruno Felix Souza Vieira	Deferido	Deferido	Deferido
25	Bruno Henrique Felts	#	#	Deferido
26	Bruno Tsuyoshi Morishita De Poli	Deferido	Deferido	Deferido
27	Bruno Willian Neckel Dos Santos	Deferido	#	Deferido
28	Carlos Alexandre Mota Da Cruz	Deferido	#	Deferido
29	Carolina Nascimento Da Silva	Deferido	Deferido	Deferido
30	Claudia Koscianski Silva	Deferido	#	Deferido
31	Claudio Henrique Teotonio Dos Santos	Deferido	Deferido	Deferido
32	Connie Sujia Li	Deferido	Deferido	Deferido
33	Cristian Filipe Lopes De Oliveira	Deferido	Deferido	#
34	Deyvison Dias Santos	Deferido	Deferido	Deferido
35	Diego Dos Santos	Deferido	#	Deferido
36	Douglas Da Silva Barros	Deferido	#	Deferido
37	Douglas De Oliveira Ferreira	Deferido	Deferido	Deferido
38	Douglas Ferreira Messias	Deferido	Deferido	Deferido
39	Emanuella Pereira Dos Santos	Deferido	#	#
40	Emily Sabrina Schuda Vieira	Deferido	#	Deferido
41	Erica Cristina Gomes	Deferido	Deferido	Deferido
42	Eudes Junio Dias Lemos	Deferido	Deferido	Deferido
43	Fabio Jose Dos Santos Sousa	Deferido	Indeferido	Deferido
44	Felipe Xavier	Deferido	Deferido	Deferido

	Marques			
45	Fellipe Conrado Puhl Da Rosa	Deferido	#	Deferido
46	Fernanda Akane Okumoto	Deferido	#	Deferido
47	Fernanda Carolina Dutra De Oliveira	Deferido	#	Deferido
48	Fernando Alves De Oliveira	Deferido	Deferido	Deferido
49	Fernando Royer	Deferido	#	Deferido
50	Francieli Das Gracas Konopka	Deferido	Deferido	Deferido
51	Franklin De Oliveira Silva	Deferido	Indeferido	Deferido
52	Gabriel Ítalo Dutra Vieira	Deferido	#	Deferido
53	Gabriel Muller Rachi Faria	Deferido	#	Deferido
54	Gabriela Goncalves De Sousa	Deferido	Deferido	#
55	Gabriela Teixeira Machado	Deferido	#	#
56	Gabrielly Naomy Da Silva Araujo	Deferido	#	Deferido
57	Gabrielly Ribeiro	Deferido	#	Deferido
58	Geanefer Alves De Lacerda França	Deferido	#	Deferido
59	Gildiane Gabriela Galivar	Deferido	#	Deferido
60	Giovanna Carla Cavaler	Deferido	#	#
61	Giovanna Januario	Deferido	Indeferido	Deferido
62	Gisele Daiana Pescador Cano	Deferido	#	Deferido
63	Gleudson Ronei Dos Santos	Deferido	Deferido	#
64	Guilherme Faria Braga Vieira	Deferido	Deferido	#
65	Guilherme Mongelos	Deferido	#	Deferido
66	Gustavo Alves Da Silva Teixeira	Deferido	Deferido	Deferido
67	Gustavo Vinicius Benatto Acioly	Deferido	#	Deferido
68	Heloisa De Oliveira Brito	Deferido	#	Deferido
69	Heloisa Ribeiro Da Silva	Deferido	Deferido	Deferido
70	Huesley Silva Candido	Deferido	Deferido	#
71	Hugo Alexandre Rodrigues Dos Santos	Deferido	Deferido	#
72	Ilvania Barboza De Souza	Deferido	Deferido	Deferido
73	Isabelli Edina Lima Sonda	Deferido	Deferido	#
74	Izabella Cristina Chaves Fernandes Godoy	Deferido	#	Deferido
75	Jaqueline Da Cruz Miranda	Deferido	Deferido	Deferido
76	Jhenifer Costa Pinto	Deferido	#	#
77	Jhennifer Lima Kava	Deferido	Deferido	Deferido
78	João Gabriel Da Silva Olimpio	Deferido	Deferido	#
79	João Pedro Fontanella	Deferido	#	Deferido
80	Joel Alves De Andrade Junior	Deferido	#	#
81	Jonathan Dos Santos Do Nascimento	Deferido	Deferido	Deferido
82	José Guilherme	Deferido	Deferido	Deferido

	Ferreira			
83	Joyce Aparecida Da Luz Colaco	Deferido	Deferido	Deferido
84	Julia Maria Roberto Silva	Deferido	#	Deferido
85	Juliana Cristina Silva Alves	Deferido	#	Deferido
86	Julyana Leite Nascimento	Deferido	Deferido	Deferido
87	Kamila Karolina Martins De Lima	Deferido	#	Deferido
88	Karine Miranda Da Silva	Deferido	#	#
89	Kelly Camila Goncalves Dos Santos	Deferido	Indeferido	Deferido
90	Keyla Haruna Hirakawa Yoshioka	Deferido	Deferido	Deferido
91	Lais Helena Soares De Oliveira Da Silva	Deferido	Deferido	Deferido
92	Larissa Tuani De Moraes	Deferido	Deferido	Deferido
93	Lauana Caroline Aprigio	Deferido	Deferido	Deferido
94	Leonardo Gabriel De Oliveira	Deferido	Deferido	Deferido
95	Leticia Correa De Jesus Teixeira	Deferido	Deferido	Deferido
96	Leticia De Fátima Aruda	Deferido	Deferido	Deferido
97	Leticia De Moraes Elsenbach	Deferido	Deferido	#
98	Lidia Stadtlöber Abrantes	Deferido	Deferido	Deferido
99	Lorena Gomes Gonzaga Da Costa	Deferido	Deferido	Deferido
100	Luanna Letícia De Oliveira Aquino	Deferido	#	Deferido
101	Lucas Teixeira Dos Reis	Deferido	Deferido	Deferido
102	Lucas Vinicius Pereira De Oliveira	Deferido	#	Deferido
103	Lúcia Nepumuceno Pereira Da Cruz	Deferido	#	Deferido
104	Luciane Schillemer Angeli	Deferido	Indeferido	#
105	Marcelli Rodrigues Da Silva	Deferido	Deferido	Deferido
106	Marco Antonio Figueiredo De Miranda	Deferido	Deferido	Indeferido
107	Marcos Vinicius Stefaneli	Deferido	#	#
108	Maria Laura De Souza Pereira	Deferido	#	#
109	Maria Victoria Alves Torres	Deferido	Deferido	Deferido
110	Marta Geittens Perpetua	Deferido	#	Deferido
111	Mateus Romero França	Deferido	#	#
112	Matheus Leandro Antes	Deferido	Deferido	#
113	Matilde Armando Cáceres	Deferido	#	#
114	Mayara Cristina Rodrigues Dos Santos	Deferido	Deferido	Deferido
115	Maycon Rogério Rodrigues	Deferido	Deferido	Deferido
116	Maysa De Oliveira Duarte Rosa	Deferido	Deferido	Deferido
117	Michelle Lustosa De Souza	Deferido	Deferido	Deferido

118	Miguel Bruch Deitos	Deferido	Deferido	#
119	Miryam Santos Da Silva	Deferido	#	#
120	Natasha Soares Alves	Deferido	Deferido	Deferido
121	Nathali Amie Makiyama Santos	Deferido	Deferido	Deferido
122	Nathalia Da Silva Mendes	Deferido	Deferido	Deferido
123	Nedice Borges Cardoso Júnior	Deferido	Deferido	Deferido
124	Pamela Istefani Da Silva Lago	Deferido	Deferido	#
125	Pedro Henrique Chaves Ferreira	Deferido	Deferido	Deferido
126	Rafael Ferreira De Carvalho	Deferido	Deferido	Deferido
127	Raissa Dos Santos Caetano	Deferido	Deferido	Deferido
128	Raquel Becker Dos Santos	Deferido	Deferido	Deferido
129	Renata Leodorio Da Silva	Deferido	#	Deferido
130	Ricardo Tadeu Rodrigues Da Silva	Deferido	Deferido	#
131	Rodney Batista Júnior	Deferido	Indeferido	Deferido
132	Rodrigo De Oliveira Feitoza	Deferido	Indeferido	Deferido
133	Ronaldo Garcia Batista	Deferido	Deferido	#
134	Rondinely Ferreira Silva Lima	Deferido	Deferido	Deferido
135	Rosângela Dos Santos Becker	Deferido	Indeferido	Deferido
136	Samia Conceição Lima	Deferido	Deferido	Deferido
137	Stefani Kivia Ferreira Da Silva Andrade	Deferido	Deferido	#
138	Taiane Maria Aparecida Da Silva	Deferido	Deferido	Deferido
139	Tainah Leticia Machado	Deferido	Deferido	#
140	Talissa Mariely Paniagua Espinola	Deferido	#	Deferido
141	Thaina Camilo Paraiso	Deferido	Deferido	#
142	Thuany Maria De Melo Souza	Deferido	Deferido	Deferido
143	Vanessa Da Silva Almeida	Deferido	Deferido	#
144	Vanessa Moreira De Oliveira	Deferido	#	Deferido
145	Verônica Marques	Deferido	Deferido	#
146	Vinicius Boita Vieira	Deferido	Deferido	Deferido
147	Vinicius Pires De Campos Dos Santos	Deferido	Deferido	Deferido
148	Vitoria Aparecida Ferreira	Deferido	#	Deferido
149	Wellita Do Nascimento Nunes	Deferido	#	Deferido
150	Wesley Meleti Dos Santos	Deferido	Deferido	Deferido

3	Antônio Danielski Júnior	#	#	Indeferido
4	Bruna De Aparecida Huss	Indeferido	#	#
5	Cathiana Laurita Begnini	Indeferido	#	#
6	Cipriano Limas De Oliveira Júnior	Indeferido	#	Indeferido
7	Clodoaldo Aparecido Da Silva	Indeferido	#	#
8	Donato Matheus Batista Dos Santos	Indeferido	Indeferido	#
9	Douglas Fernando De Paula	Indeferido	#	#
10	Douglas Miguel Teixeira Machado	Indeferido	Indeferido	#
11	Douglas Rangel Batista Monteiro	Indeferido	Indeferido	Indeferido
12	Fellipe Roberto Biagi De Almeida	Indeferido	Indeferido	#
13	Filipe Ferreira Ker Lucena Da Silva	Indeferido	Indeferido	Indeferido
14	Francieli Alves Teixeira	Indeferido	Indeferido	Indeferido
15	Francieli Cecilia Schmidt Da Luz	Indeferido	#	Indeferido
16	Gabryelle Da Silva Dos Santos	Indeferido	#	#
17	Gilson José De Oliveira Neto	#	#	Indeferido
18	Grasielle Reis Machado De Oliveira	Indeferido	#	Indeferido
19	Heloisia Piano Ghellere	Indeferido	#	#
20	Hudson Willamy Nunes De Sousa	Indeferido	Indeferido	Indeferido
21	Isabela Natália Ruiz Da Rosa	Indeferido	#	Indeferido
22	Kellen Beatriz Ferreira Dos Santos	Indeferido	#	#
23	Kettlyn Hanessa De Almeida Contreras	Indeferido	#	Indeferido
24	Larissa Moura Barbosa	Indeferido	Indeferido	Indeferido
25	Laura De Vasconcelos Araújo	Indeferido	Indeferido	Indeferido
26	Liciane Beatriz Dos Santos	Indeferido	#	#
27	Luiza Nicole Angelo Melo	Indeferido	Indeferido	Indeferido
28	Marana Musskopf Alves	Indeferido	Indeferido	-
29	Rafaela Faust Meyer	Indeferido	Indeferido	Indeferido
30	Raiane Luzia Gauchinho Rodrigues	Indeferido	Indeferido	Indeferido
31	Renata Ferreira Lins	Indeferido	Indeferido	Indeferido
32	Renata Oliveira Américo	Indeferido	#	Indeferido
33	Rodrigo Dos Santos Arias	Indeferido	#	#
34	Thiago Soares De Souza	Indeferido	Indeferido	Indeferido
35	Yastrid Alessandra Martins Monges	Indeferido	#	Indeferido

COTISTAS – AUXÍLIOS ESTUDANTIS - INDEFERIDOS

	DISCENTE	ALIMENTAÇÃO	MORADIA	TRANSPORTE
1	Adrielli Oliveira De Freitas	Indeferido	#	#
2	Anna Letícia Pereira Santos	Indeferido	#	Indeferido

Em seguida, segue a tabela por ordem alfabética com o resultado final dos discentes da AMPLA CONCORRÊNCIA:

AMPLA CONCORRÊNCIA - AUXÍLIOS ESTUDANTIS - DEFERIDOS				
	DISCENTE	ALIMENTAÇÃO	MORADIA	TRANSPORTE
1	Ana Carolina Vieira	Deferido	#	#
2	Anderson Morais De Freitas	Deferido	Deferido	Deferido
3	André Teodoro Pereira	Deferido	Deferido	Deferido
4	Andrew Souza Polidoro	Deferido	Deferido	#
5	Angela Freire Brites	Deferido	#	Deferido
6	Ariadne Taissa Dias Pires Ferreira	Deferido	Indeferido	Deferido
7	Augusto Akyo Doi	Deferido	#	Deferido
8	Brunno Victor Da Silva Lage	Deferido	Deferido	Deferido
9	Camila Eduarda Alves Martins	Deferido	Deferido	Deferido
10	Carlos Jose Ramos Souza Junior	Deferido	Deferido	Deferido
11	Carolina Fernanda Timóteo Queiroz	Deferido	Deferido	Deferido
12	Christian Fialho Toledo	Deferido	Deferido	Deferido
13	Chrysleni Simoes De Oliveira	Deferido	#	Deferido
14	Cintia Pereira Amaral	Deferido	#	Deferido
15	Cristiane Amarilla	Deferido	#	Deferido
16	Daianny Garddny Leoncio Silva	Deferido	#	#
17	Daniele Fernanda Giese	Deferido	Deferido	Deferido
18	Delman Lopes Cardeli Júnior	Deferido	#	#
19	Diogo Silva Inamura	Deferido	Deferido	#
20	Edison Soares De Paula Júnior	Deferido	Deferido	Deferido
21	Eduardo Hudson Araújo	Deferido	Deferido	Deferido
22	Fabiana Winck	Deferido	#	Deferido
23	Fabício Martins Viana	Deferido	Deferido	#
24	Felipe Augusto Ortolan	Deferido	Deferido	Deferido
25	Felipe Garcia Camargo	Deferido	Deferido	#
26	Félix Henrique Magalhães Lopes	Deferido	Deferido	Deferido
27	Gabe Bezerra De Deus Silva	Deferido	Deferido	Deferido
28	Gabriel Moreira Da Costa	Deferido	Deferido	#
29	Gabriel Neumann Magalhães	Deferido	#	Deferido
30	Gabriela Cariri Da Silva	Deferido	Deferido	Deferido
31	Gessy Pereira Soares	Deferido	Deferido	Deferido
32	Gislaine De Godoi	Deferido	#	Deferido
33	Grasiele Da Silva Vicente	Deferido	#	Deferido
34	Hugo Ferreira Dos Santos	Deferido	Deferido	#
35	Ian Do Carmo De Oliveira	Deferido	Deferido	Deferido
36	Inaiara Lobo Mendes	Deferido	Deferido	#
37	Ingredy De Jesus Medrado	Deferido	Deferido	Deferido
38	Irliane Diniz	Deferido	Deferido	Deferido

	Macedo			
39	Jackeline Gonçalves De Souza	Deferido	Deferido	Indeferido
40	Jéssica Bianca Dos Santos Carvalho	Deferido	Deferido	Deferido
41	Jéssica Marcelino	Deferido	#	Deferido
42	João Fernando Silva Freire	Deferido	Deferido	Deferido
43	João Guilherme Silva Paris	Deferido	#	#
44	João Pedro De Souza Tosti	Deferido	#	#
45	Julia Rayssa Alves Nascimento	Deferido	Deferido	Deferido
46	Karolina Mendes Pata	Deferido	Deferido	Deferido
47	Kelvin Medeiros De Oliveira	Deferido	#	Deferido
48	Lais Nery De Sá	Deferido	Deferido	Deferido
49	Larissa Portilho Pacheco	Deferido	#	Deferido
50	Lauana Caroline Apriglio	Deferido	Deferido	Deferido
51	Laura Siqueira Da Silva	Deferido	Deferido	Deferido
52	Layra Fabian Borba Rodrigues	Deferido	Deferido	Deferido
53	Leandro Fragoso	Deferido	Deferido	Deferido
54	Lilliam Domingos Da Silva	Deferido	Deferido	Deferido
55	Livia Maria Valle De Andrade	Deferido	Deferido	Deferido
56	Luana Emily Lopes	Deferido	#	#
57	Luana Kerolayne Schmidt	Deferido	Deferido	Deferido
58	Lucas Fortes Felisbino	Deferido	Deferido	Deferido
59	Lucas Victor Ramos Carvalho	Deferido	Deferido	Deferido
60	Luiz Eduardo Da Silva Benitez	Deferido	#	Deferido
61	Luiz Eduardo Da Silva Firme	Deferido	Deferido	Deferido
62	Luiz Felipe Magno Santiago	Deferido	Deferido	Deferido
63	Márcia Alves De Souza	Deferido	#	#
64	Marcos Jardim Pinheiro	Deferido	Deferido	#
65	Marcus Vinicius Ramos Limeira	Deferido	Deferido	Deferido
66	Maria Aparecida Santana Paranhos	Deferido	Deferido	Deferido
67	Mariana Camargo Do Prado	Deferido	Deferido	Deferido
68	Mayara Dos Santos Braulino	Deferido	Deferido	Deferido
69	Maykon Cesar Loures Silva	Deferido	Deferido	Deferido
70	Mellanie Gomes Da Silva	Deferido	#	#
71	Milena Sant'ana De Souza	Deferido	Deferido	Deferido
72	Nahayanna Sorgon Anholetto José	Deferido	Deferido	Deferido
73	Natalia Maria Lucas Dos Anjos	Deferido	Deferido	#
74	Nathália Nunes	Deferido	Deferido	Deferido
75	Paula Patricia Zunino	Deferido	Deferido	Deferido
76	Pedro Ebert Santos	Deferido	Deferido	Deferido
77	Rafael Da Silveira	Deferido	Deferido	Deferido

	Falcão			
78	Ramon Andrade Souza	Deferido	Deferido	Deferido
79	Richardys Cleyton Andrade Blum	Deferido	Indeferido	#
80	Robert William De Lima	Deferido	Deferido	Deferido
81	Roberto Ramirez	Deferido	#	Deferido
82	Samia Ferreira Leite	Deferido	#	#
83	Silvana Fátima Prates Dos Santos	Deferido	#	Deferido
84	Sueli De Souza	Deferido	Deferido	Deferido
85	Thays Mendes De Souza	Deferido	Deferido	Deferido
86	Vanessa Moreira De Oliveira	Deferido	#	Deferido
87	Vinicius Da Silva	Deferido	Deferido	#
88	Wesley Carneiro Da Silva	Deferido	Deferido	Deferido

AMPLA CONCORRÊNCIA - AUXÍLIOS ESTUDANTIS - INDEFERIDOS				
	DISCENTE	ALIMENTAÇÃO	MORADIA	TRANSPORTE
1	Aldana Rocio Rosas	#	Indeferido	Indeferido
2	Aline Ribeiro Yrala Nogueira	Indeferido	#	Indeferido
3	Álvaro Vieira Tallarico	#	#	Indeferido
4	Ana Caroline Machado Da Silva	Indeferido	Indeferido	Indeferido
5	André Rodrigues Guettems	Indeferido	#	Indeferido
6	Andressa De Cassia Da Silva	Indeferido	Indeferido	Indeferido
7	Andressa Pereira Lopes Dos Santos	Indeferida	Indeferida	#
8	Ângelo Hugo Cano Júnior	Indeferido	#	Indeferido
9	Antônio Marcos Da Silva Júnior	Indeferido	Indeferido	Indeferido
10	Arthur De Castro Santos	Indeferido	#	#
11	Beatriz Gallizzi Franca	Indeferido	#	Indeferido
12	Bianca Marcelo Amado	#	#	Indeferido
13	Brayan Camilo Robledo Cuellar		Indeferido	Indeferido
14	Bruna Cristina De Albuquerque Sebold	Indeferido	Indeferido	#
15	Bruna Picagevicz	Indeferido	Indeferido	Indeferido
16	Bruno Da Silva Muniz	Indeferido	#	Indeferido
17	Bruno Leonardo Oliveira Siqueira	Indeferido	Indeferido	#
18	Carlos Augusto Araujo Da Silva	Indeferido	Indeferido	Indeferido
19	Dano Civil	Indeferido	Indeferido	Indeferido
20	Danubia Rodrigues De Lima	#	Indeferido	#
21	Eduardo Augusto Tashiro Gaia	Indeferido	#	Indeferido
22	Eduardo Da Silva Araújo	Indeferido	Indeferido	Indeferido
23	Eric Augusto Da Silva Ferreira	Indeferido	#	Indeferido

24	Evelyn Fernanda Florentin Grichok	#	#	Indeferido
25	Felipe Pedro Menegusso	Indeferido	Indeferido	Indeferido
26	Flávio Pinto De Souza Junior	#	Indeferido	Indeferido
27	Gabriel Barboza Zago	Indeferido	Indeferido	Indeferido
28	Ghessyca Aparecida Do Bonfim	Indeferido	Indeferido	Indeferido
29	Hugo Leonardo Escobar Canelas	Indeferido	Indeferido	Indeferido
30	Ícaro Antonelli De Oliveira	Indeferido	#	#
31	Izadora Regina Da Costa Assis	Indeferido	Indeferido	Indeferido
32	Jeniffer Ayana De Souza Pires	Indeferido	#	#
33	Joao Douglas Maciel Simões	Indeferido	Indeferido	Indeferido
34	João Ezequiel Hansen Silva	Indeferido	Indeferido	Indeferido
35	João Vito Kerkhoff Gimenes	Indeferido	Indeferido	Indeferido
36	Kamilla Correia Fronczak	Indeferido	Indeferido	Indeferido
37	Karoline Barbosa Colpani	Indeferido	Indeferido	Indeferido
38	Kaue Marcos Matias	Indeferido	#	Indeferido
39	Kelly Dos Santos Costa	Indeferido	#	#
40	Laila Daniele Da Silva	Indeferido	#	#
41	Leonardo Almeida Machado	Indeferido	#	#
42	Lígia Aparecida Domingues De Souza	Indeferida	#	Indeferida
43	Luana Da Silva	Indeferido	Indeferido	Indeferido
44	Lucas Abdiel Santos De Sales	Indeferido	Indeferido	-
45	Ludmila Castelli Baez	#	Indeferido	#
46	Luis Alonso Artavia Barrantes	Indeferido	Indeferido	#
47	Luiz Henrique Teixeira Da Silva	Indeferido	#	#
48	Lukcyara De Fatima Ferraz	Indeferido	#	Indeferido
49	Marcela Gonzalez Barbosa	Indeferido	Indeferido	Indeferido
50	Maria Eduarda Ribeiro Lauro	#	Indeferido	#
51	Mariana De Sales Anselmo	Indeferido	Indeferido	Indeferido
52	Mariano Lúcio Guedes Albuquerque	Indeferido	Indeferido	Indeferido
53	Marieli Da Silva Gomes	Indeferido	Indeferido	Indeferido
54	Marjorie Appio Leama	Indeferido	#	Indeferido
55	Matheus Trindade Moura	#	#	Indeferido
56	Maxenal Edouard	#	Indeferido	#
57	Melrilane Farias Sarges	Indeferido	Indeferido	Indeferido
58	Michele Angela Engler	#	#	Indeferido
59	Michelle Ribeiro De Carvalho	#	#	Indeferido
60	Mirian Carolina Zalazar Hab	Indeferido	Indeferido	Indeferido
61	Morgana De Oliveira	Indeferido	#	#
62	Nayara Isabele Janoni	#	Indeferido	Indeferido

63	Ohana Nicolli D Costa	Indeferido	#	Indeferido
64	Paula Cristina Simion Mencatto	Indeferido	#	#
65	Paula Esperidian Borba	Indeferido	#	#
66	Paulo Eduardo Souza Sá Telles	Indeferido	Indeferido	Indeferido
67	Pedro Da Silva De Carvalho	Indeferido	Indeferido	Indeferido
68	Pedro Henrique De Oliveira Brito	Indeferido	Indeferido	#
69	Rafael De Andrade Santos	Indeferido	Indeferido	Indeferido
70	Rafael Veronese De Souza	Indeferido	Indeferido	Indeferido
71	Ramon Dias Santana	Indeferido	Indeferido	Indeferido
72	Rodrigo Marcelo Feyh	Indeferido	#	Indeferido
73	Rodrigo Panta De Oliveira	#	#	Indeferido
74	Rudinei Dias Fonseca	Indeferido	Indeferido	Indeferido
75	Sara Adrissa Barros Simões	Indeferido	Indeferido	Indeferido
76	Stephanas Estephat	Indeferido	Indeferido	Indeferido
77	Steven Manuel Cruz González	Indeferido	Indeferido	Indeferido
78	Thais Cristina Cezar	Indeferido	#	Indeferido
79	Thais Mechler Fernandes	Indeferido	Indeferido	Indeferido
80	Thiago De Oliveira Daltin	Indeferido	Indeferido	Indeferido
81	Vanessa Gimenes Sequeira De Andrade	Indeferido	Indeferido	Indeferido
82	Victoria Budel Da Valle	Indeferido	#	Indeferido
83	Vinicius Mageste Borges	Indeferido	Indeferido	#
84	Viviana Maryoli Hinojoza Caceres	Indeferido	Indeferido	#
85	Wesley Luiz Peixoto Lares	Indeferido	Indeferido	Indeferido
86	Victor Hugo Gabriel Da Silva	Indeferido	Indeferido	Indeferido
87	William Da Silva Moura	Indeferido	#	#
88	Winston Alves Da Silva	Indeferido	Indeferido	Indeferido
89	Youdeline Jean Jacques	Indeferido	Indeferido	#

Neste sentido esclarecemos as classificações:

DEFERIDOS – Os discentes que se encontram com o status de solicitação de auxílio na condição de DEFERIDO ficam obrigados a seguir as condicionalidades estabelecidas pela PRAE, estando entre estas a assinatura do Termo de Compromisso referente aos auxílios para os quais foram deferidos.

A assinatura do Termo de compromisso ocorrerá em Reunião de Orientação e Assinatura dos Termos, impreterivelmente, nos seguintes dias e horários:

Reunião de Orientação e Assinatura dos Termos		
DATA	HORÁRIO	LOCAL
15/05/2018 (terça-feira)	13:00	Auditório do Jardim Universitário
16/05/2018 (quarta-feira)	18:00	Auditório do Jardim Universitário

17/05/2018 (quinta-feira)	13:00	Auditório do Jardim Universitário
18/05/2018 (sexta-feira)	18:00	Sala G 215

O discente deve comparecer em um desses dias e horário portando a seguinte documentação:

1. Cópia simples do cartão de conta bancária ativa em nome do discente, podendo ser conta-corrente ou conta poupança, em qualquer banco, excluído os seguintes bancos e modalidades: "Conta Fácil" da Caixa Econômica Federal, Conta Poupança do Banco do Brasil e contas em Cooperativas de Crédito;
2. Cópia simples do CPF;
3. Os discentes que apresentaram para inscrição o comprovante de inscrição e/ou de beneficiário em algum programa social governamental devem apresentar este documento devidamente apostilado ou consularizado.

Para garantir o recebimento do pagamento dos auxílios referentes ao mês de junho/2018 os discentes devem comparecer na Reunião de orientação e assinatura do Termo. A não assinatura do mencionado Termo de Compromisso implica na desistência do(s) auxílio(s). O discente que não apresentar os dados bancários só poderá acessar os Auxílios Subsídio Alimentação e Moradia quando da regularização dessa documentação. Não haverá pagamentos retroativos.

Os discentes que foram DEFERIDOS para o Auxílio subsídio Moradia terão, após a data do deferimento, o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação da cópia do Contrato de Locação do Imóvel, em nome do discente (trazendo o Contrato original, para realização de confere com o original ou cópia autenticada) ou Declaração do Locatário, no caso de o contrato em questão não conter o nome do discente. Essa documentação é requisito para o Auxílio Moradia Subsídio Financeiro. A não apresentação do contrato no prazo estabelecido implica o cancelamento do Auxílio Moradia.

INDEFERIDOS – Os motivos do indeferimento estão disponíveis no SIG, através do login do discente.

Foz do Iguaçu, 14 de maio de 2018

Ana Paula Araújo Fonseca
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

RESULTADO DO EDITAL Nº. 01/2018 DA PRAE- UNILA AUXÍLIO CRECHE

A Pró-Reitora de Assuntos Estudantis da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria da UNILA nº 0855/2017, e considerando o artigo 3º do Decreto nº 7.234, 19/07/2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), torna público o Resultado do Edital 01/2018 requeridos em abril de 2018.

RESULTADO DO EDITAL 001/2018-PRAE - AUXÍLIO CRECHE REFERENTE À ABRIL/2018	
NOME DO DISCENTE	RESULTADO
Emmline Marcelin	DEFERIDO
Vilma Neri de La Cruz Contreras	INDEFERIDO

--	--

Foz do Iguaçu, 25 de abril de 2018.

Ana Paula Araújo Fonseca
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

I RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 02/2018 PRAE –UNILA – EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA OS AUXÍLIOS DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – INGRESSANTES 2018.1

A Pró-Reitora de Assuntos Estudantis da Universidade Federal da Integração Latino-Americana-

UNILA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UNILA nº 0855, de 31 de agosto de 2017, torna público a I Retificação do Resultado Preliminar do Edital nº 02/2018 PRAE/UNILA, de inscrição nos auxílios do Programa de Assistência Estudantil da UNILA- Ingressantes 2018/01.

RETIFICAÇÃO

1) Tornar sem efeito e anular a tabela de resultado preliminar dos COTISTAS e a tabela de resultado preliminar da AMPLA CONCORRÊNCIA/OUTRAS publicada em 16 de abril de 2018 no Resultado Preliminar do Edital nº 02/2018 PRAE/UNILA, tendo em vista que foram divulgados equivocadamente discentes que eram COTISTAS na tabela de AMPLA CONCORRÊNCIA/OUTRAS.

2) Tornar vigente e considerar a tabela de resultado preliminar dos COTISTAS e a tabela de resultado preliminar da AMPLA CONCORRÊNCIA/OUTRAS, conforme ANEXO I e II.

Em caso de dúvidas ou esclarecimentos, entre em contato com a Equipe da PRAE pelos fones (45) 3576-2756, (45) 3576-7317, (45) 3576-2193 ou pelo e-mail servicosocial.prae@unila.edu.br

Foz do Iguaçu, 17 de abril de 2018

Ana Paula Araújo Fonseca
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

ANEXO I – Resultado preliminar COTISTAS

	DISCENTE	ALIMENTAÇÃO	MORADIA	TRANSPORTE
1	ADALBERTO RUHOFF	DEFERIDO	#	DEFERIDO
2	ADEMIR DIAS JUNIOR	DEFERIDO	#	DEFERIDO
3	ADRIANE MIRANDA DOS SANTOS	DEFERIDO	#	DEFERIDO

4	ADRIELLI OLIVEIRA DE FREITAS	INDEFERIDO	#	#
5	AGATHA VIRGINIA SOUZA OLIVEIRA BATISTA	DEFERIDO	DEFERIDO	#
6	ALEXSANDRO DA SILVA SANTOS	DEFERIDO	#	DEFERIDO
7	ALICE DOS SANTOS DA SILVA	INDEFERIDO	#	INDEFERIDO
8	ALINE DA SILVA LIMA	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO
9	ALINE DE ANDRADE INOCENCIO	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO
10	ANA AUGUSTA PENTEADO DE OLIVEIRA	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO
11	ANA ELISE HERICKS	DEFERIDO EM LISTA DE ESPERA	#	DEFERIDO EM LISTA DE ESPERA
12	ANA KAROLINE BARBOSA DA SILVA	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO
13	ANA LUIZA BARBOZA DA SILVA	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO
14	ANDREY HENRIQUE JESUS DE LEMOS	INDEFERIDO	#	INDEFERIDO
15	ANE CAROLINE MARQUES DOS SANTOS	DEFERIDO	#	DEFERIDO
16	ANNA LETICIA PEREIRA SANTOS	INDEFERIDO	-	INDEFERIDO
17	ANTONIA MARIA SOARES DA SILVA	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO
18	ANTONIO DANIELSKI JUNIOR	#	#	INDEFERIDO
19	APARECIDO LUCAS ARAUJO	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO
20	AUGUSTO VIEIRA COSTA DOS SANTOS	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO
21	BIANCA FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO	#	#
22	BLANCA EUNISIA ZARATE RODRIGUEZ	DEFERIDO	INDEFERIDO	#
23	BRENDA LORRANY CANTUARIA SANTOS	DEFERIDO	#	DEFERIDO
24	BRUNA DE APARECIDA HUSS	INDEFERIDO	#	#
25	BRUNA KOVALSKI DE ALMEIDA	DEFERIDO	#	DEFERIDO
26	BRUNA MENDES RODRIGUES	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO
27	BRUNA REGINA MACHADO	DEFERIDO	#	DEFERIDO
28	BRUNO FELIX SOUZA VIEIRA	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO
29	BRUNO HENRIQUE FELTS	#	#	DEFERIDO
30	BRUNO TSUYOSHI MORISHITA DE POLI	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO
31	BRUNO WILLIAN NECKEL DOS SANTOS	DEFERIDO	#	DEFERIDO
32	CARLOS ALEXANDRE MOTA DA CRUZ	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
33	CAROLINA NASCIMENTO DA SILVA	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO

34	CATHIANA LAURITA BEGNINI	INDEFERIDO	#	#
35	CIPRIANO LIMAS	INDEFERIDO	#	INDEFERIDO

	DE OLIVEIRA JUNIOR			RIDO
36	CLAUDIA KOSCIANSKI SILVA	DEFERIDO	#	DEFERIDO
37	CLAUDIO HENRIQUE TEOTONIO DOS SANTOS	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
38	CLODOALDO APARECIDO DA SILVA	INDEFERIDO	#	#
39	CONNIE SUJIA LI	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO
40	CRISTIAN FILIPE LOPES DE OLIVEIRA	DEFERIDO	DEFERIDO	#
41	DEYVISON DIAS SANTOS	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO
42	DIEGO DOS SANTOS	DEFERIDO	#	DEFERIDO
43	DONATO MATHEUS BATISTA DOS SANTOS	DEFERIDO	DEFERIDO	#
44	DOUGLAS DA SILVA BARROS	INDEFERIDO	#	INDEFERIDO
45	DOUGLAS DE OLIVEIRA FERREIRA	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO
46	DOUGLAS FERNANDO DE PAULA	INDEFERIDO	#	#
47	DOUGLAS FERREIRA MESSIAS	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO
48	DOUGLAS MIGUEL TEIXEIRA MACHADO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#
49	DOUGLAS RANGEL BATISTA MONTEIRO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
50	EMANUELLA PEREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO	#	#
51	EMILLY SABRINA SCHUDA VIEIRA	DEFERIDO	#	DEFERIDO
52	ERICA CRISTINA GOMES	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO
53	EUDES JUNIO DIAS LEMOS	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO
54	FABIO JOSE DOS SANTOS SOUSA	DEFERIDO	INDEFERIDO	DEFERIDO
55	FELIPE GARCIA CAMARGO	DEFERIDO EM LISTA DE ESPERA	DEFERIDO EM LISTA DE ESPERA	#
56	FELIPE XAVIER MARQUES	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO
57	FELLIPE CONRRADO PUHL DA ROSA	INDEFERIDO	#	INDEFERIDO
58	FELLIPE ROBERTO BIAGI DE ALMEIDA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#
59	FERNANDA AKANE OKUMOTO	DEFERIDO	-	DEFERIDO
60	FERNANDA CAROLINA DUTRA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	#	DEFERIDO
61	FERNANDO ROYER	INDEFERIDO	#	INDEFERIDO
62	FILIPE FERREIRA KER LUCENA DA SILVA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
63	FRANCIELI ALVES TEIXEIRA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
64	FRANCIELI DAS GRACAS KONOPKA	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO
65	FRANCIELY CECILIA SCHMIDT DA	INDEFERIDO	#	INDEFERIDO

	LUZ			
66	FRANKLIN DE OLIVEIRA SILVA	DEFERIDO	INDEFERIDO	DEFERIDO
67	GABRIEL ITALO DUTRA VIEIRA	DEFERIDO	#	DEFERIDO
68	GABRIEL MULLER RACHI FARIA	DEFERIDO	#	DEFERIDO
69	GABRIELA GONCALVES DE SOUSA	DEFERIDO	DEFERIDO	#

70	GABRIELA TEIXEIRA MACHADO	INDEFERIDO	#	#
71	GABRIELLY NAOMY DA SILVA ARAUJO	DEFERIDO	#	DEFERIDO
72	GABRIELLY RIBEIRO	DEFERIDO	#	DEFERIDO
73	GABRYELLE DA SILVA DOS SANTOS	INDEFERIDO	#	#
74	GEANEFER ALVES DE LACERDA FRANÇA	DEFERIDO	#	DEFERIDO
75	GILDIANE GABRIELA GALIVAR	DEFERIDO	#	DEFERIDO
76	GILSON JOSE DE OLIVEIRA NETO	#	#	INDEFERIDO
77	GIOVANNA CARLA CAVALER	DEFERIDO	#	#
78	GIOVANNA JANUARIO	DEFERIDO	INDEFERIDO	DEFERIDO
79	GISELE DAIANA PESCADOR CANO	DEFERIDO	#	DEFERIDO
80	GLEIDSON RONEI DOS SANTOS	DEFERIDO EM LISTA DE ESPERA	DEFERIDO EM LISTA DE ESPERA	#
81	GRASIELLE REIS MACHADO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	-	INDEFERIDO
82	GUILHERME FARIA BRAGA VIEIRA	DEFERIDO	DEFERIDO	#
83	GUILHERME MONGELOS	DEFERIDO	#	DEFERIDO
84	GUSTAVO ALVES DA SILVA TEIXEIRA	DEFERIDO EM LISTA DE ESPERA	DEFERIDO EM LISTA DE ESPERA	DEFERIDO EM LISTA DE ESPERA
85	GUSTAVO VINICIUS BENATTO ACIOLY	DEFERIDO	#	DEFERIDO
86	HELOISA DE OLIVEIRA BRITO	DEFERIDO	#	DEFERIDO
87	HELOISA PIANO GHELLERE	INDEFERIDO	-	-
88	HELOISA RIBEIRO DA SILVA	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO
89	HUDSON WILLAMY NUNES DE SOUSA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
90	HUESLEY SILVA CANDIDO	DEFERIDO EM LISTA DE ESPERA	DEFERIDO EM LISTA DE ESPERA	#
91	HUGO ALEXANDRE RODRIGUES DOS SANTOS	DEFERIDO	DEFERIDO	#
92	ILVANIA BARBOZA DE SOUZA	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO
93	ISABELA NATALIA RUIZ DA ROSA	INDEFERIDO	-	INDEFERIDO
94	ISABELLI EDINA LIMA SONDA	DEFERIDO	DEFERIDO	#
95	IZABELLA CRISTINA CHAVES FERNANDES	INDEFERIDO	#	INDEFERIDA

	GODOY			
96	JAQUELINE DA CRUZ MIRANDA	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO
97	JHENIFER COSTA PINTO	DEFERIDO	#	#
98	JHENNIFER LIMA KAVA	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO
99	JOAO GABRIEL DA SILVA OLIMPIO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#
100	JOAO PEDRO FONTANELLA	DEFERIDO	#	DEFERIDO
101	JOEL ALVES DE ANDRADE JUNIOR	DEFERIDO	#	#
102	JONATHAN DOS SANTOS DO NASCIMENTO	DEFERIDO EM LISTA DE ESPERA	DEFERIDO EM LISTA DE ESPERA	DEFERIDO EM LISTA DE ESPERA
103	JOSE GUILHERME FERREIRA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
104	JOYCE APARECIDA DA LUZ COLACO	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO
105	JULIA MARIA ROBERTO SILVA	DEFERIDO	#	DEFERIDO

106	JULIANA CRISTINA SILVA ALVES	DEFERIDO	#	DEFERIDO
107	JULYANA LEITE NASCIMENTO	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO
108	KAMILA KAROLINA MARTINS DE LIMA	DEFERIDO	#	DEFERIDO
109	KARINE MIRANDA DA SILVA	DEFERIDO	#	#
110	KELLEN BEATRIZ FERREIRA DOS SANTOS	INDEFERIDO	#	#
111	KELLY CAMILA GONCALVES DOS SANTOS	DEFERIDO	INDEFERIDO	DEFERIDO
112	KETTLYN HANESSA DE ALMEIDA CONTRERAS	INDEFERIDO	#	INDEFERIDO
113	KEYLA HARUNA HIRAKAWA YOSHIOKA	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO
114	LAIS HELENA SOARES DE OLIVEIRA SILVEIRA DA SILVA	DEFERIDO EM LISTA DE ESPERA	DEFERIDO EM LISTA DE ESPERA	DEFERIDO EM LISTA DE ESPERA
115	LARISSA MOURA BARBOSA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
116	LARISSA TUANI DE MORAIS	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO
117	LAUANA CAROLINE APRIGIO	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO
118	LAURA DE VASCONCELOS ARAUJO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
119	LEONARDO GABRIEL DE OLIVEIRA	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO
120	LETICIA CORREA DE JESUS TEIXEIRA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
121	LETICIA DE FATIMA ARRUDA	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO
122	LETICIA DE MORAIS ELSENBACH	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#
123	LICIANE BEATRIZ DOS SANTOS	INDEFERIDO	#	#
124	LIDIA STADTLOBER ABRANTES	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO
125	LORENA GOMES GONZAGA DA COSTA	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO
126	LUANNA LETICIA	DEFERIDO	#	DEFERIDO

	DE OLIVEIRA AQUINO			
127	LUCAS TEIXEIRA DOS REIS	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO
128	LUCAS VINICIUS PEREIRA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	#	DEFERIDO
129	LUCIA NEPUMUCENO PEREIRA DA CRUZ	DEFERIDO	#	DEFERIDO
130	LUCIANE SCHLLEMER ANGELI	DEFERIDO	INDEFERIDO	#
131	LUIZA NICOLE ANGELO MELO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
132	MARANA MUSSKOPF ALVES	INDEFERIDO	INDEFERIDO	-
133	MARCELLI RODRIGUES DA SILVA	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO
134	MARCO ANTONIO FIGUEIREDO DE MIRANDA	DEFERIDO	INDEFERIDO	DEFERIDO
135	MARCOS VINICIUS STEFANELI	DEFERIDO	#	#
136	MARIA LAURA DE SOUZA PEREIRA	INDEFERIDO	#	#
137	MARIA VICTORIA ALVES TORRES	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO
138	MARTA GEITTENS PERPETUA	DEFERIDO	#	DEFERIDO
139	MATEUS ROMERO FRANÇA	DEFERIDO	#	#
140	MATHEUS LEANDRO ANTES	DEFERIDO	DEFERIDO	#

141	MATILDE ARMANDO CACERES	DEFERIDO	#	#
142	MAYARA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO
143	MAYCON ROGERIO RODRIGUES	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
144	MAYSA DE OLIVEIRA ROSA DUARTE	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO
145	MICHELLE LUSTOSA DE SOUZA	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO
146	MIGUEL BRUCH DEITOS	DEFERIDO	DEFERIDO	#
147	MIRYAN SANTOS DA SILVA	DEFERIDO	#	#
148	NATASHA SOARES ALVES	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO
149	NATHALI AMIE MAKIYAMA SANTOS	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO
150	NATHALIA DA SILVA MENDES	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO
151	NEDICE BORGES CARDOSO JUNIOR	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO
152	PAMELA ISTEFA NI DA SILVA LAGO	DEFERIDO	DEFERIDO	#
153	PEDRO HENRIQUE CHAVES FERREIRA	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO
154	RAFAEL FERREIRA DE CARVALHO	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO
155	RAFAELA FAUST MEYER	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
156	RAIANE LUZIA GAUCHINHO RODRIGUES	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO

157	RAISSA DOS SANTOS CAETANO	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO
158	RAQUEL BECKER DOS SANTOS	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO
159	RENATA FERREIRA LINS	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
160	RENATA LEODORIO DA SILVA	DEFERIDO	#	DEFERIDO
161	RENATA OLIVEIRA AMERICO	INDEFERIDO	#	INDEFERIDO
162	RICARDO TADEU RODRIGUES DA SILVA	DEFERIDO EM LISTA DE ESPERA	DEFERIDO EM LISTA DE ESPERA	#
163	RODNEY BATISTA JUNIOR	DEFERIDO	INDEFERIDO	DEFERIDO
164	RODRIGO DE OLIVEIRA FEITOZA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
165	RODRIGO DOS SANTOS ARIAS	INDEFERIDO	#	#
166	RONALDO GARCIA BATISTA	DEFERIDO	DEFERIDO	#
167	RONDINELY FERREIRA SILVA LIMA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
168	ROSANGELA DOS SANTOS BECKER	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
169	SAMIA CONCEIÇÃO LIMA	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO
170	STEFANI KIVIA FERREIRA DA SILVA ANDRADE	DEFERIDO	DEFERIDO	-
171	TAIANE MARIA APARECIDA DA SILVA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
172	TAINAH LETICIA MACHADO	DEFERIDO	DEFERIDO	#
173	TALISSA MARIELY PANIAGUA ESPINOLA	DEFERIDO	#	DEFERIDO
174	THAINA CAMILO PARAISO	DEFERIDO	DEFERIDO	#
175	THIAGO SOARES DE SOUZA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
176	THUANY MARIA DE MELO SOUZA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
177	VANESSA DA SILVA ALMEIDA	DEFERIDO	DEFERIDO	-
178	VANESSA MOREIRA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	#	DEFERIDO
179	VERONICA MARQUES	DEFERIDO	DEFERIDO	#
180	VINICIUS BOITA VIEIRA	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO
181	VINICIUS PIRES DE CAMPOS DOS SANTOS	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO
182	VITORIA APARECIDA FERREIRA	DEFERIDO	#	DEFERIDO
183	WELLITA DO NASCIMENTO NUNES	DEFERIDO	#	DEFERIDO
184	WESLEY MELETI DOS SANTOS	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO
185	YASTRID ALESSANDRA MARTINS MONGES	INDEFERIDO	#	INDEFERIDO

1	ALDANA ROCIO ROSAS	#	INDEFERIDO	INDEFERIDO
2	ALINE RIBEIRO YRALA NOGUEIRA	INDEFERIDO	#	INDEFERIDO
3	ALVARO VIEIRA TALLARICO	#	#	INDEFERIDO
4	ANA CAROLINA VIEIRA	DEFERIDO LISTA DE ESPERA	#	#
5	ANA CAROLINE MACHADO DA SILVA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
6	ANDERSON MORAIS DE FREITAS	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
7	ANDRÉ RODRIGUES GUETTEMES	INDEFERIDO	#	INDEFERIDO
8	ANDRE TEODORO PEREIRA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
9	ANDRESSA DE CASSIA DA SILVA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
10	ANDRESSA PEREIRA LOPES DOS SANTOS	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#
11	ANDREW SOUZA POLIDORO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#
12	ANGELA FREIRE BRIEZ	INDEFERIDO	#	INDEFERIDO
13	ANGELO HUGO CANO JUNIOR	INDEFERIDO	#	INDEFERIDO
14	ANTONIO MARCOS DA SILVA JUNIOR	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
15	ARIADNE TAISSA DIAS PIRES FERREIRA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
16	ARTHUR DE CASTRO SANTOS	INDEFERIDO	#	#
17	AUGUSTO AKYO DOI	DEFERIDO LISTA DE ESPERA	#	DEFERIDO LISTA DE ESPERA
18	BEATRIZ GALLIZZI FRANCA	INDEFERIDO	#	INDEFERIDO
19	BIANCA MARCELO AMADO	#	#	INDEFERIDO
20	BRAYAN CAMILO ROBLEDO CUELLAR	#	INDEFERIDO	INDEFERIDO
21	BRUNA CRISTINA DE ALBUQUERQUE SEBOLD	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#
22	BRUNA PICAGEVICZ	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
23	BRUNNO VICTOR DA SILVA LAGE	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
24	BRUNO DA SILVA MUNIZ	INDEFERIDO	#	INDEFERIDO
25	BRUNO LEONARDO OLIVEIRA SIQUEIRA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#
26	CAMILA EDUARDA ALVES MARTINS	DEFERIDO LISTA DE ESPERA	DEFERIDO LISTA DE ESPERA	DEFERIDO LISTA DE ESPERA
27	CARLOS AUGUSTO ARAUJO DA SILVA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
28	CARLOS JOSE RAMOS SOUZA JUNIOR	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
29	CAROLINA FERNANDA TIMÓTEO	DEFERIDO LISTA DE ESPERA	DEFERIDO LISTA DE ESPERA	DEFERIDO LISTA DE ESPERA

ANEXO II – Resultado Preliminar Ampla Concorrência / OUTRAS

	DISCENTE	ALIMENTAÇÃO	MORADIA	TRANSPORTE
--	----------	-------------	---------	------------

	QUEIROZ			
30	CHRISTIAN FIALHO TOLEDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
31	CHRYSLENI SIMOES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	#	INDEFERIDO
32	CINTIA PEREIRA AMARAL	INDEFERIDO	#	INDEFERIDO
33	CRISTIANE AMARILLA	DEFERIDO LISTA DE ESPERA	#	DEFERIDO LISTA DE ESPERA
34	DAIANNY GARDNY LEONCIO SILVA	DEFERIDO LISTA DE ESPERA	#	#
35	DANIELE FERNANDA GIESE	DEFERIDO LISTA DE ESPERA	DEFERIDO LISTA DE ESPERA	DEFERIDO LISTA DE ESPERA
36	DANO CIVIL	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
37	DANUBIA RODRIGUES DE LIMA	#	INDEFERIDO	#
38	DELMAN LOPES CARDELI JUNIOR	INDEFERIDO	#	#
39	DIOGO SILVA INAMURA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#
40	EDISON SOARES DE PAULA JUNIOR	DEFERIDO LISTA DE ESPERA	DEFERIDO LISTA DE ESPERA	DEFERIDO LISTA DE ESPERA
41	EDUARDO AUGUSTO TASHIRO GAIA	INDEFERIDO	#	INDEFERIDO
42	EDUARDO DA SILVA ARAÚJO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
43	EDUARDO HUDSON ARAUJO	DEFERIDO LISTA DE ESPERA	DEFERIDO LISTA DE ESPERA	DEFERIDO LISTA DE ESPERA
44	ERIC AUGUSTO DA SILVA FERREIRA	INDEFERIDO	#	INDEFERIDO
45	EVELYN FERNANDA FLORENTIN GRICHOK	#	#	INDEFERIDO
46	FABIANA WINCK	DEFERIDO LISTA DE ESPERA	-	DEFERIDO LISTA DE ESPERA
47	FABRICIO MARTINS VIANA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
48	FELIPE AUGUSTO ORTOLAN	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
49	FELIPE PEDRO MENEGUSSO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
50	FELIX HENRIQUE MAGALHÃES LOPES	DEFERIDO LISTA DE ESPERA	DEFERIDO LISTA DE ESPERA	DEFERIDO LISTA DE ESPERA
51	FERNANDA CAROLINA DUTRA DE OLIVEIRA	DEFERIDO LISTA DE ESPERA	#	DEFERIDO LISTA DE ESPERA
52	FLAVIO PINTO DE SOUZA JUNIOR	#	INDEFERIDO	INDEFERIDO
53	GABE BEZERRA DE DEUS SILVA	DEFERIDO LISTA DE ESPERA	DEFERIDO LISTA DE ESPERA	DEFERIDO LISTA DE ESPERA
54	GABRIEL BARBOZA ZAGO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
55	GABRIEL MOREIRA DA COSTA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#
56	GABRIEL NEUMANN MAGALHAES	INDEFERIDO	#	INDEFERIDO
57	GABRIELA CARIRI DA SILVA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
58	GESSY PEREIRA SOARES	DEFERIDO LISTA DE ESPERA	DEFERIDO LISTA DE ESPERA	DEFERIDO LISTA DE ESPERA
59	GHESSYCA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO

	APARECIDA DO BONFIM			
60	GISLAINE DE GODOI	DEFERIDO LISTA DE ESPERA	#	DEFERIDO LISTA DE ESPERA
61	GRASIELE DA SILVA VICENTE	INDEFERIDO	#	INDEFERIDO
62	HUGO FERREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO LISTA DE ESPERA	DEFERIDO LISTA DE ESPERA	#
63	HUGO LEONARDO ESCOBAR CANELAS	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
64	IAN DO CARMO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
65	ICARO ANTONELLI DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	#	#
66	INAARA LÔBO MENDES	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#
67	INGREYD DE JESUS MEDRADO	DEFERIDO LISTA DE ESPERA	DEFERIDO LISTA DE ESPERA	DEFERIDO LISTA DE ESPERA
68	IRLIANE DINIZ MACEDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
69	IZADORA REGINA DA COSTA ASSIS	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
70	JACKELINE GONCALVES DE SOUZA	DEFERIDO LISTA DE ESPERA	DEFERIDO LISTA DE ESPERA	INDEFERIDO
71	JENIFFER AYANA DE SOUZA PIRES	INDEFERIDO	#	#
72	JESSICA BIANCA DOS SANTOS CARVALHO	DEFERIDO LISTA DE ESPERA	DEFERIDO LISTA DE ESPERA	DEFERIDO LISTA DE ESPERA
73	JESSICA MARCELINO	DEFERIDO LISTA DE ESPERA	#	DEFERIDO LISTA DE ESPERA
74	JOAO DOUGLAS MACIEL SIMOES	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
75	JOÃO EZEQUIEL HANSEN SILVA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
76	JOAO FERNANDO SILVA FREIRE	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
77	JOAO GUILHERME SILVA PARIS	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
78	JOAO PEDRO DE SOUZA TOSTI	INDEFERIDO	#	#
79	JOÃO VITO KERKHOFF GIMENES	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
80	JULIA RAYSSA ALVES NASCIMENTO	DEFERIDO LISTA DE ESPERA	DEFERIDO LISTA DE ESPERA	DEFERIDO LISTA DE ESPERA
81	KAMILLA CORREIA FRONCZAK	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
82	KAROLINA MENDES PATA	DEFERIDO LISTA DE ESPERA	DEFERIDO LISTA DE ESPERA	DEFERIDO LISTA DE ESPERA
83	KAROLINE BARBOSA COLPANI	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
84	KAUE MARCOS MATIAS	INDEFERIDO	#	INDEFERIDO
85	KELLY DOS SANTOS COSTA	INDEFERIDO	#	#
86	KELVIN MEDEIROS DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	#	INDEFERIDO
87	LAILA DANIELE DA SILVA	INDEFERIDO	#	#
88	LAIS NERY DE SA	DEFERIDO LISTA DE ESPERA	DEFERIDO LISTA DE ESPERA	DEFERIDO LISTA DE ESPERA
89	LARISSA	INDEFERIDO	#	INDEFERIDO

	PORTILHO PACHECO			
90	LAURA SIQUEIRA DA SILVA	INDEFERIDA	INDEFERIDA	INDEFERIDA
91	LAYRA FABIAN BORBA RODRIGUES	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
92	LEANDRO FRAGOSO	DEFERIDO LISTA DE ESPERA	DEFERIDO LISTA DE ESPERA	DEFERIDO LISTA DE ESPERA
93	LEONARDO ALMEIDA MACHADO	INDEFERIDO	#	#
94	LIGIA APARECIDA DOMINGUES DE SOUZA	INDEFERIDO	#	INDEFERIDO
95	LILLIAM DOMINGOS DA SILVA	DEFERIDO LISTA DE ESPERA	DEFERIDO LISTA DE ESPERA	DEFERIDO LISTA DE ESPERA
96	LIVIA MARIA VALLE DE ANDRADE	DEFERIDO LISTA DE ESPERA	DEFERIDO LISTA DE ESPERA	DEFERIDO LISTA DE ESPERA
97	LUANA DA SILVA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
98	LUANA EMILY LOPES	DEFERIDO LISTA DE ESPERA	#	#
99	LUANA KEROLAYNE SCHIMIDT	DEFERIDO LISTA DE ESPERA	DEFERIDO LISTA DE ESPERA	DEFERIDO LISTA DE ESPERA
100	LUCAS ABDIEL SANTOS DE SALES	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#
101	LUCAS FORTES FELISBINO	DEFERIDO LISTA DE ESPERA	DEFERIDO LISTA DE ESPERA	DEFERIDO LISTA DE ESPERA
102	LUCAS VICTOR RAMOS CARVALHO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
103	LUDMILA CASTELLI BAEZ	#	INDEFERIDO	#
104	LUIS ALONSO ARTAVIA BARRANTES	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#
105	LUIZ EDUARDO DA SILVA BENITEZ	INDEFERIDO	#	INDEFERIDO
106	LUIZ EDUARDO DA SILVA FIRME	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
107	LUIZ FELIPE MAGNO SANTIAGO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
108	LUIZ HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA	INDEFERIDO	#	#
109	LUKCYARA DE FATIMA FERRAZ	INDEFERIDO	#	INDEFERIDO
110	MARCELA GONZALEZ BARBOSA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
111	MARCIA ALVES DE SOUZA	INDEFERIDO	#	#
112	MARCOS JARDIM PINHEIRO	DEFERIDO LISTA DE ESPERA	DEFERIDO LISTA DE ESPERA	#
113	MARCUS VINICIUS RAMOS LIMEIRA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
114	MARIA APARECIDA SANTANA PARANHOS	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
115	MARIA EDUARDA RIBEIRO LAURO	#	INDEFERIDO	#
116	MARIANA CAMARGO DO PRADO	DEFERIDO LISTA DE ESPERA	DEFERIDO LISTA DE ESPERA	DEFERIDO LISTA DE ESPERA
117	MARIANA DE SALES ANSELMO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
118	MARIANO LUCIO GUEDES	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO

	ALBUQUERQUE			
119	MARIELI DA SILVA GOMES	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
120	MARJORIE APPIO LEAMA	INDEFERIDO	#	INDEFERIDO
121	MATHEUS TRINDADE MOURA	#	#	INDEFERIDO
122	MAXENAL EDUARD	#	INDEFERIDO	#
123	MAYARA DOS SANTOS BRAULINO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
124	MAYKON CESAR LOURES SILVA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
125	MELLANIE GOMES DA SILVA	DEFERIDO LISTA DE ESPERA	#	#
126	MELRILANE FARIAS SARGES	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
127	MICHELE ANGELA ENGLER	#	#	INDEFERIDO
128	MICHELE RIBEIRO DE CARVALHO	#	#	INDEFERIDO
129	MILENA SANT'ANA DE SOUZA	DEFERIDO LISTA DE ESPERA	INDEFERIDO	DEFERIDO LISTA DE ESPERA
130	MIRIAN CAROLINA ZALAZAR HAB	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
131	MORGANA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	#	#
132	NAHAYANNA SORGON ANHOLETO JOSE	DEFERIDO LISTA DE ESPERA	DEFERIDO LISTA DE ESPERA	DEFERIDO LISTA DE ESPERA
133	NATALIA MARIA LUCAS DOS ANJOS	DEFERIDO LISTA DE ESPERA	DEFERIDO LISTA DE ESPERA	#
134	NATHÁLIA NUNES	DEFERIDO LISTA DE ESPERA	DEFERIDO LISTA DE ESPERA	DEFERIDO LISTA DE ESPERA
135	NAYARA ISABELE JANONI	#	INDEFERIDO	INDEFERIDO
136	OHANA NICOLLI D COSTA	INDEFERIDO	#	INDEFERIDO
137	PAULA CRISTINA SIMION MENCATTO	INDEFERIDO	#	#
138	PAULA ESPERIDIAN BORBA	INDEFERIDO	#	#
139	PAULA PATRICIA ZUNINO	DEFERIDO LISTA DE ESPERA	DEFERIDO LISTA DE ESPERA	DEFERIDO LISTA DE ESPERA
140	PAULO EDUARDO SOUZA SÁ TELLES	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
141	PEDRO DA SILVA DE CARVALHO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
142	PEDRO EBERT SANTOS	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
143	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA BRITO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#
144	RAFAEL DA SILVEIRA FALCÃO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
145	RAFAEL DE ANDRADE SANTOS	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
146	RAFAEL VERONESE DE SOUZA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
147	RAMON ANDRADE SOUZA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
148	RAMON DIAS SANTANA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO

149	RICHARDYS CLEYTON ANDRADE BLUM	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#
150	ROBERT WILLIAN DE LIMA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
151	ROBERTO RAMIREZ	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
152	RODRIGO MARCELO FEYH	INDEFERIDO	#	INDEFERIDO
153	RODRIGO PANTA DE OLIVEIRA	#	#	INDEFERIDO
154	RUDINEI DIAS FONSECA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
155	SAMIA FERREIRA LEITE	INDEFERIDO	#	#
156	SARA ADRISSA BARROS SIMÕES	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
157	SILVANA FÁTIMA PRATES DOS SANTOS	DEFERIDO LISTA DE ESPERA	#	DEFERIDO LISTA DE ESPERA
158	STEPHANAS ESTEPHAT	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
159	STEVEN MANUEL CRUZ GONZÁLEZ	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
160	SUELI DE SOUZA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
161	THAIS CRISTINA CEZAR	INDEFERIDO	#	INDEFERIDO
162	THAIS MECHLER FERNANDES	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
163	THAYS MENDES DE SOUZA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
164	THIAGO DE OLIVEIRA DALTIM	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
165	THIERRI AZEVEDO DE ORNELA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	-
166	VANESSA GIMENES SEQUEIRA DE ANDRADE	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
167	VICTORIA BUDEL DA VALLE	INDEFERIDO	#	INDEFERIDO
168	VINICIUS DA SILVA	DEFERIDO LISTA DE ESPERA	DEFERIDO LISTA DE ESPERA	#
169	VINICIUS MAGESTE BORGES	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#
170	VIVIANA MARYOLI HINOJOZA CACERES	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#
171	WESLEY CARNEIRO DA SILVA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
172	WESLEY LUIZ PEIXOTO LARES	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
173	WICTOR HUGO GABRIEL DA SILVA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
174	WILLIAM DA SILVA MOURA	INDEFERIDO	#	#
175	WINSTON ALVES DA SILVA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
176	YOUDELINÉ JEAN JACQUES	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#

EDITAL Nº 02/2018 PRAE – UNILA – EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA OS AUXÍLIOS DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – INGRESSANTES 2018.1

A Pró – Reitora de Assuntos Estudantis da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UNILA nº. 0855 de 31 de agosto de 2017, e nos termos da legislação vigente com base no disposto pelas Portarias

da UNILA nº 121 e nº 122 de 20 de março de 2012, torna pública a II Retificação do Edital nº 02/2018, de inscrição nos auxílios do Programa de Assistência Estudantil da Unila – Ingressantes 2018/01.

RETIFICAÇÃO

1) Alterar datas do cronograma conforme item 4. do referido Edital:

4. DO CRONOGRAMA

Onde se lê:

Eventos	Prazos
Prazo para apresentação de RECURSOS	17/04/2018 a 26/04/2018

Leia-se:

Eventos	Prazos
Prazo para apresentação de RECURSOS	17/04/2018 a 27/04/2018

No dia 27/04 o RECURSO devera ser protocolado no período da MANHÃ no JU ou PTI e no período da TARDE exclusivamente no JU.

Em caso de dúvidas ou esclarecimentos, entre em contato com a Equipe da PRAE pelo fone (45) 3529-2193 ou pelo e-mail servicosocial.prae@unila.edu.br

Foz do Iguaçu, 25 de abril de 2018

Ana Paula Araújo Fonseca
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

3ª CHAMADA DO RESULTADO FINAL DO EDITAL PRAE/PROINT Nº 01/2018 – EDITAL DE INSCRIÇÃO DE ESTUDANTES NÃO BRASILEIROS PARA OS AUXÍLIOS DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UNILA

A Pró – Reitora de Assuntos Estudantis da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UNILA nº. 0855 de 31 de agosto de 2017, e nos termos da legislação vigente com base no disposto pelas Portarias da UNILA nº 121 e nº 122 de 20 de março de 2012, e a A Pró – Reitora de Relações Institucionais e Internacionais da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UNILA Nº 206, de 29 de março de 2018, torna público a 3ª chamada do resultado final do Edital PRAE/PROINT nº 01/2018, da Inscrição de estudantes não brasileiros para os Auxílios do Programa de Assistência Estudantil da UNILA.

Todos os discentes que se encontram com o status de solicitação de auxílio na condição de DEFERIDO ficam obrigados a seguir as condicionalidades estabelecidas pela PRAE, estando entre estas a assinatura do Termo de Compromisso referente aos auxílios para os quais foram deferidos.

A assinatura do Termo de compromisso ocorrerá em

Reunião de Orientação e Assinatura dos Termos, impreterivelmente, nos seguintes dias e horários:

Reunião de Orientação e Assinatura dos Termos		
DATA	HORÁRIO	LOCAL
15/05/2018 (terça-feira)	13:00	Auditório do Jardim Universitário
16/05/2018 (quarta-feira)	18:00	Auditório do Jardim Universitário
17/05/2018 (quinta-feira)	13:00	Auditório do Jardim Universitário
18/05/2018 (sexta-feira)	18:00	Sala G 215

O discente deve comparecer em um desses dias e horário portando a seguinte documentação:

1. Cópia simples do cartão de conta bancária ativa em nome do discente, podendo ser corrente ou conta poupança, em qualquer banco, excluído os seguintes bancos e modalidades: "Conta Fácil" da Caixa Econômica Federal, Conta Poupança do Banco do Brasil e contas em Cooperativas de Crédito;
2. Cópia simples do CPF;
3. Os discentes que apresentaram para inscrição o comprovante de inscrição e/ou de beneficiário em algum programa social governamental devem apresentar este documento devidamente apostilado ou consularizado.

Para garantir o recebimento do pagamento dos auxílios referentes ao mês de junho/2018 os discentes devem comparecer na Reunião de orientação e assinatura do Termo. A não assinatura do mencionado Termo de Compromisso implica na desistência do(s) auxílio(s). O discente que não apresentar os dados bancários só poderá acessar os Auxílios Subsídio Alimentação e Moradia quando da regularização dessa documentação. Não haverá pagamentos retroativos.

Os discentes que não apresentarem o comprovante de inscrição e/ou de beneficiário de programa social governamental devidamente apostilado ou consularizado, terão que assinar um Termo de Responsabilidade de Entrega de Documento, se comprometendo em apresentar o referido comprovante no prazo máximo de até 180 dias.

Os discentes que foram DEFERIDOS para o Auxílio subsídio Moradia terão, após a data do deferimento, o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação da cópia do Contrato de Locação do Imóvel, em nome do discente (trazendo o Contrato original, para realização de confere com o original ou cópia autenticada) ou Declaração do Locatário, no caso de o contrato em questão não conter o nome do discente. Essa documentação é requisito para o Auxílio Moradia Subsídio Financeiro. A não apresentação do contrato no prazo estabelecido implica o cancelamento do Auxílio Moradia.

Dúvidas ou esclarecimentos quanto ao resultado entre em contato com a Equipe da PRAE e da PROINT através dos telefones (45) 3529-2756 / (45) 3529-2757 / (45) 3529-2174/ (45) 3529-2167 ou pelos e-mails prae@unila.edu.br e sae.proint@unila.edu.br.

3ª Chamada Do Resultado Final do Edital PRAE/PROINT Nº 01/2018 Prae/Proint – Edital De Inscrição de Estudantes não brasileiros Para Os Auxílios do Programa de Assistência Estudantil Da Unila - Deferidos

	NOME	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	AUXÍLIO MORADIA	AUXÍLIO TRANSPORTE
1	Katherine Rojas Salazar	Deferido	Deferido	#
2	Felix Daniel Barrera Tirado	Deferido	Deferido	Deferido
3	Lucero Milena Encina Invernizzi	Deferido	Deferido	Deferido
4	Angie Tatiana Micolta Garcia	Deferido	Deferido	Deferido
5	William Andres Cardenas Vela	Deferido	Deferido	#
6	Jaquelin Paola Condori Zapana	Deferido	Deferido	Deferido
7	Karen Dayanna Salinas Peña	#	Deferido	#
8	Laura Alejandra Lemos Bravo	Deferido	Deferido	Deferido
9	Noelia Itati Cáceres	Deferido	#	Deferido
10	Mario Adán Inchausti López	Deferido	#	Deferido
11	Paula Andreia Santoro Veiga	Deferido	#	#
12	Evelyn Natalia Sosa Galeano	Deferido	Indeferido	Deferido
13	De La Cruz Iliana Antonella	Deferido	Deferido	Deferido
14	Alba Teresa Aguilera Silva	Deferido	Indeferido	Deferido
15	Oscar Ramon Caballero Cabral	Deferido	#	#
16	Elisa Soledad Pereira Vera	Deferido	#	Deferido
17	Flavia Lizbet Durañona Ibarra	Deferido	#	Deferido
18	Lorena Montserrat Palacio Gamarra	Deferido	Indeferido	Deferido
19	Carmelo Rafael Armando Garcia	Deferido	#	Deferido
20	Eva Mercedes Villar Rolon	Deferido	Deferido	Deferido
21	Geber Harim Hernandez Zarate	Deferido	Deferido	#
22	Jose Marcos Lucotti Gaité	Deferido	Deferido	#
23	Jorge Hernando Tobon Lopez	Deferido	Deferido	Deferido
24	Laura Emiliana Delgado Noguera	#	Deferido	#
25	Rony Oliver Rivadeneira Vásquez	Deferido	Deferido	Deferido
26	Miguel Angel Rincón Riaño	Deferido	Deferido	Deferido
27	Carlos Alberto Alves Paniagua	Deferido	#	Deferido
28	Eduardo Enrique Gonzalez Vargas	Deferido	Deferido	Deferido
29	Oscar Ivan Cruz Barrientos	Deferido	Deferido	Deferido
30	Bruno André Díaz Fogel	Deferido	Deferido	Deferido
31	Cristian AndruX Mamani Phocco	Deferido	Deferido	Deferido
32	Valeria Belén Espínola Maciel	#	Deferido	#
33	Marvin David Acosta Chirito	Deferido	Deferido	Deferido
34	Steven Manuel Cruz Gonzalez	Deferido	Deferido	Deferido
35	Liz Natalia Britos González	Deferido	Deferido	Deferido
36	Lucia Del Carmen Dueñas Machaca	Deferido	Deferido	Deferido
37	Sergio Andres Delgado Pabon	Deferido	Deferido	Deferido
38	Emanuel Molina Rondón	Deferido	Deferido	Deferido
39	Lina Paola Acosta Rodriguez	Deferido	Deferido	Deferido

40	Vanessa Mayta Pooacoaca	Deferido	Deferido	#
41	Jorge Ignacio Ramos Uriá	#	Deferido	#
42	Larisa Monserrat Ibáñez Páez	Deferido	#	#
43	Sofia Mercedes Martinez Segura	Deferido	Deferido	Deferido
44	Gabriela Milena Chalco Mercado	#	Deferido	Deferido
45	Norma Brigitte Castañeda Ramirez	Deferido	Deferido	Deferido
46	Alfonso Daniel Armoa Ortiz	Deferido	Deferido	Deferido
47	Hector Enrique Colmenarez Espinoza	Deferido	Deferido	Deferido
48	Jhasson Neptali Bolivar Rivero	Deferido	Deferido	Deferido
49	Christian Mauricio Pinilla Olaya	Deferido	Deferido	Deferido
50	Alisson Dalila Medina Diaz	Deferido	Deferido	Deferido
51	Aldo Ramón Alarcón	Deferido	Deferido	Deferido
52	Jorge Luis Benitez Fernandez	Deferido	#	Deferido
53	Maria Alejandra Sánchez Giménez	Deferido	#	#
54	Jennifer Escobar Vazquez	Deferido	#	Deferido
55	Laura Florencia López Arias	Deferido	#	Deferido
56	Laura Mariela Zarza Arce	Deferido	Indeferido	Deferido

Foz do Iguaçu, 14 de maio de 2018

Ana Paula Araújo Fonseca
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Diana Araujo Pereira
Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

CONSIDERANDO as normas estabelecidas pela Resolução CONSUN Nº 016/2013, de 30 de agosto de 2013, o Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA Nº 394 de 30 de junho de 2017 e conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA Nº 042, de 25 de janeiro de 2017, nos termos da legislação vigente, torna pública a abertura do processo de submissão de solicitações de apoio à participação de discentes em eventos de natureza científico-acadêmica, ou artístico-cultural, para o segundo semestre de 2018.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 DOS FINS

1.1.1 O apoio financeiro de que trata este Edital objetiva contribuir para a formação acadêmica e profissional exclusivamente de alunos regulares matriculados em curso de graduação da Unila, garantindo condições para que o discente aprofunde e amplie seus conhecimentos relacionados à sua área de formação.

1.1.2 É de responsabilidade do discente o conhecimento deste Edital e de seus anexos, bem como o

acompanhamento de publicações dele decorrentes, conforme prazos previstos no cronograma.

1.2 DO OBJETO

1.2.1 O presente Edital estabelece regras, prazos e recursos disponíveis para o apoio aos discentes que apresentarão trabalhos, ministrarão oficinas ou minicursos em eventos de natureza científico-acadêmica, ou artístico-cultural, realizados no Brasil ou em países da América Latina e Caribe, nos meses de agosto a novembro de 2018.

1.2.2 Serão apoiados por esse Edital, os trabalhos que estejam diretamente relacionados às pesquisas ou práticas acadêmicas e/ou culturais em andamento nas atividades do discente, inseridas na matriz curricular do curso em que está regularmente matriculado, nas atividades desenvolvidas dentro de um componente curricular do curso, ou em projetos de ensino ou pesquisa.

1.3 DAS DEFINIÇÕES

1.3.1 O presente Edital não contempla o financiamento de visitas técnicas ou de pesquisas de campo.

1.3.1.1 Para fins deste Edital, compreende-se como visitas técnicas as atividades de observação *in loco*, que complementam conteúdos curriculares obrigatórios.

1.3.1.2 Para fins deste Edital, compreende-se como pesquisas de campo a observação de fatos ou fenômenos, ou a coleta de dados referentes aos mesmos, *in loco*, que complementam os conhecimentos curriculares obrigatórios.

2. DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 O valor global destinado à execução do presente Edital é de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

2.2 Para fins de utilização do recurso financeiro destinado a este Edital, serão financiados os pedidos de apoio à participação em eventos por ordem de classificação, conforme critérios estabelecidos nos itens 7.2 e 7.3 deste Edital.

3. DOS VALORES DE FINANCIAMENTO

3.1. A definição dos valores para custeio das diárias e do transporte estará de acordo com as tabelas abaixo:

I. Diárias (concessão máxima de 4 diárias):

Localidade	Valor
Países da América Latina e Caribe	R\$ 100,00
Capitais nacionais	R\$ 80,00
Demais localidades nacionais	R\$ 60,00

II. Transporte:

Local de realização do evento	Valor
Eventos realizados em localidade próxima à sede da UNILA – numa distância inferior a 150 km	R\$ 100,00
Eventos realizados nas regiões Sul e Sudeste e Estado do Mato Grosso do Sul	R\$ 500,00
Eventos realizados nos demais Estados do Brasil	R\$ 800,00
Eventos no exterior realizados a uma distância de 151 Km a 700 Km da Unila	R\$ 400,00
Eventos no exterior realizados a uma distância de 701 Km a 1400 Km da Unila	R\$ 900,00
Eventos no exterior realizados a uma distância acima de 1401 Km da Unila	R\$ 1.200,00

III. Inscrição:

Inscrição	Valor
O valor solicitado deverá ser o mesmo informado no material de divulgação do evento (site, folder, etc).	Até o limite de R\$ 500,00

3.1.1 O critério para a definição das distâncias definidas nos itens anteriores será o disponibilizado pelo serviço de pesquisa e visualização de mapas e satélite Google Maps, disponível em www.google.com.br/maps.

3.2 São passíveis de soma os valores de diárias, inscrição e transporte.

3.3 Os valores de diárias não serão concedidos para os dias de deslocamento.

3.4 As despesas de traslado e táxi já estão incluídas no valor do transporte, conforme o item 3.1, inciso II.

3.5 Os recursos serão depositados em nome do beneficiado(a), na conta-corrente informada no ato da submissão da solicitação.

4. DO CRONOGRAMA

4.1 As solicitações de apoio à participação de discentes em eventos de natureza científico-acadêmica, ou artístico-cultural, devem ser submetidas, respeitando-se o seguinte cronograma:

Atividades	Prazos	
I	Publicação do Edital para Submissão de Propostas	16/05/2018
II	Período de realização dos eventos	Agosto a Novembro
III	Período para submissão de solicitações	16/05 a 30/05/2018
IV	Análise e avaliação das solicitações	De 04 a 15/06/2018
V	Publicação do Edital com o resultado preliminar	18/06/2018
VI	Período para interposição de recurso administrativo	19 e 20/06/2018
VII	Análise e avaliação dos recursos administrativos	21/06/2018
VIII	Publicação do resultado dos recursos administrativos	22/06/2018
XI	Publicação do resultado final	22/06/2018
X	Período para assinatura de Termo de Compromisso	25/06 a 29/06/2018
XI	Período para encaminhamento da Solicitação de Pagamento à Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças - PROPLAN	09/07/2018
XII	Previsão para disponibilizar o recurso na conta-corrente informada pelo discente contemplado.	Previsto para o mês de agosto de 2018
XIII	Entrega do relatório de atividades, do certificado ou declaração de participação e dos comprovantes de passagens rodoviárias ou aéreas	10 (dez) dias corridos após o término do evento

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS

5.1 DA CONCESSÃO DE RECURSOS

5.1.1 O apoio financeiro será concedido em caráter individual, durante o segundo semestre letivo de 2018, estando .

5.1.2 O discente será contemplado com auxílio para diárias, transporte e inscrição apenas uma vez durante o ano letivo de 2018, independente dos valores solicitados ou utilizados, na primeira solicitação deferida.

5.1.3 Caso seja recebida mais de uma proposta de um mesmo proponente, apenas a última será analisada, sendo a(s) anterior(es), automaticamente, desclassificada(s).

5.1.4 Só será contemplado com auxílio um discente para cada trabalho a ser apresentado. Em trabalhos nos quais mais de um autor solicitar o auxílio os mesmos concorrerão, primeiramente entre si, nos mesmos critérios do item 7 desse edital, e o discente preliminarmente classificado participará da classificação final.

5.1.5 As regras mencionadas nesta seção são aplicadas para a concessão do apoio financeiro destinado ao custeio do transporte, diárias e inscrição para um único discente e evento, sendo vetada a solicitação de uma modalidade de apoio pelo autor principal e outra modalidade pelo segundo ou demais autores.

5.1.6 Eventuais atrasos no repasse de verbas federais à UNILA poderão acarretar alterações nas datas programadas para pagamentos desses custeios.

5.1.7 Para concessão do apoio financeiro, o trabalho a ser apresentado deve estar em consonância com o item 1.2.2 desse Edital.

5.1.8 Discentes que estejam cursando a graduação na UNILA e, simultaneamente, a pós-graduação na UNILA, ou em outra Instituição, não terão direito a utilizar os recursos financeiros objeto desse Edital, devendo solicitá-los no programa de Pós-Graduação ou na Instituição na qual está matriculado.

5.1.9 Este Edital não contempla os discentes que estejam em Mobilidade Acadêmica.

5.2 DOS REQUISITOS PARA SUBMISSÃO DE SOLICITAÇÃO

5.2.1 Serão analisadas somente as solicitações de apoio financeiro do discente que:

- Cumprir as regras e prazos estabelecidas pela Resolução CONSUN Nº 016/2013 e por esse Edital;
- Não possuir débitos junto às Pró-Reitorias de Graduação, de Pesquisa e Pós-Graduação, de Extensão, de Assuntos Estudantis e Biblioteca Latino-Americana da UNILA;
- Realizar de forma legível a anexação no sistema eletrônico de todos os documentos exigidos, conforme item 6.1;
- Preencher corretamente o formulário eletrônico de solicitação do auxílio, disponível em <https://inscreva.unila.edu.br>;
- Não ter reprovado por frequência em nenhum componente curricular cursado em 2017.2.

5.2.2 Para a submissão de solicitações, os candidatos deverão realizar inscrição exclusivamente em sistema eletrônico, disponível no endereço disponível em <https://inscreva.unila.edu.br>

5.2.3 Textos rasurados, documentos ilegíveis ou arquivos corrompidos serão invalidados.

5.2.4 Só serão aceitos documentos com assinatura digital se anteriormente ao seu envio, o próprio signatário confirmar sua assinatura, enviando a confirmação para o e-mail prograd.daad@unila.edu.br, através do seu e-mail institucional da UNILA.

5.2.5 O cumprimento do inciso II, do item 5.2.1 deste Edital, será feito por meio de informações coletadas nas respectivas unidades após o encerramento do prazo de inscrições, mediante o envio pela PROGRAD da relação de inscritos.

6. DOS PROCEDIMENTOS PARA SUBMISSÃO DE SOLICITAÇÕES

6.1 Para a submissão de solicitações de apoio financeiro a que se refere este Edital, os candidatos realizarão inscrição exclusivamente no endereço eletrônico disponível em <https://inscreva.unila.edu.br>, do dia 16 de maio de 2018 até as 15hs00 do dia 30 de maio de 2018, onde deverá anexar os seguintes documentos:

- cópia digitalizada do trabalho a ser apresentado ou de seu resumo aprovado;
- fôlder, sitio eletrônico ou outro material de divulgação do evento que contenha as informações necessárias à sua caracterização (valor da inscrição, denominação, local e período de realização e outros);
- cópias legíveis digitalizadas do RG ou RNE, do CPF e Comprovante Bancário (em que conste seu nome, o número da conta, a agência e o banco);
- carta de recomendação na qual conste a contribuição da participação no evento para a formação acadêmica do discente, elaborada e assinada por um professor do curso de graduação,

ou pelo orientador do projeto de ensino, de pesquisa, ou de estágio do qual o discente faz parte;

VII. carta de aceite fornecida pelos organizadores do evento.

6.2 Caso a “carta de aceite” não possa ser entregue (anexada) no ato da solicitação, deverá ser apresentada ao Departamento de Apoio Acadêmico ao Aluno, através do e-mail prograd.daad@unila.edu.br, em até 20 (vinte) dias anteriores ao início do evento, sendo que a não apresentação impedirá a efetivação do pagamento dos valores deferidos.

6.3 A UNILA não se responsabiliza pela não efetivação de inscrições por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação eletrônica, congestionamento de linhas de comunicação, ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

6.4 Não será, em nenhuma hipótese, possível a alteração e/ou a complementação da documentação após a submissão. <https://www.unila.edu.br/sites/default/files/323.pdf>

7. DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES

7.1. A análise e julgamento do mérito dos pedidos, conforme Art. 11 da Resolução CONSUN nº 016/2013, será realizada por comissão designada pela Portaria PROGRAD Nº 029/2015, publicada no Boletim de Serviços Nº 157/2015, e coordenada pela Pró-Reitoria de Graduação.

7.1.1 Os casos omissos, igualmente, serão tratados pela comissão a que se refere o item 7.1.

7.2 A prioridade de atendimento aos discentes que tiverem cumprido o disposto nos itens 5.1 e 6.1, seguirá a ordem dos itens abaixo:

I. discente com maior percentual de carga horária obrigatória de seu curso já cumprida;

II. discente com maior Índice de Rendimento Acadêmico;

III. discente que tenha sido beneficiado anteriormente com auxílios para participação em eventos, só será atendido caso todas as demais solicitações de auxílio tenham sido atendidas, com exceção das referidas na alínea “inciso IV” desse item;

IV. discente com Índice de Rendimento Acadêmico inferior ao Índice de Rendimento Acadêmico médio da turma, calculado conforme descrito no item 7.3, só será atendido caso todas as demais solicitações de auxílio tenham sido atendidas.

7.3 Para fins de cálculo do Índice de Rendimento Acadêmico médio da turma, será utilizado como referência os índices de rendimento acadêmico dos discentes matriculados no curso, tendo como referência o ano de ingresso na Universidade.

8. DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO

8.1. Os resultados preliminares das avaliações serão publicados em Edital no dia 18 de junho de 2018, no site da Universidade, na aba “Graduação”, “Editais”, no endereço eletrônico disponível em www.unila.edu.br/conteudo/editais-graduacao.

9. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1 O candidato que tiver sua solicitação indeferida poderá interpor recurso em face do resultado preliminar.

9.2 O recurso deverá ser interposto exclusivamente via formulário eletrônico, disponível no endereço disponível

em <https://inscreva.unila.edu.br>, entre os dias 19 e 20 de junho de 2018, devidamente fundamentado, com os elementos necessários à análise, indicando os motivos que ensejaram a pretensão recursal.

9.3 Somente serão admitidos recursos que versem sobre falhas administrativas de julgamento quanto à classificação da proposta ou procedimentos adotados.

9.4 Não serão consideradas como recurso, alterações no conteúdo da solicitação inicial.

9.5 Não serão apreciados recursos encaminhados fora do meio definido, intempestivos ou que não estejam devidamente fundamentados.

9.6 A ordem de classificação divulgada no resultado preliminar poderá sofrer alterações, após o julgamento dos recursos.

9.7 O resultado da avaliação dos recursos será publicado em 22 de junho de 2018, no endereço eletrônico disponível em www.unila.edu.br/conteudo/editais-graduacao.

10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

10.1 O resultado final das solicitações será publicado em 22 de junho de 2018, no endereço eletrônico <https://www.unila.edu.br/conteudo/editais-graduacao>.

10.2 O discente que tiver sua solicitação aprovada pela Comissão de que trata o item 7.1, para ter seu pagamento autorizado, deverá assinar entre os dias 25 de junho a 29 de junho de 2018, na PROGRAD/DAAA, na UNILA – Vila A, sala 03B (térreo), o Termo de Compromisso referente a prestação de contas.

11. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES

11.1 A prestação de contas do apoio recebido dar-se-á por meio dos seguintes documentos:

I. relatório de viagem, com as atividades desenvolvidas no evento, conforme o formulário disponível no anexo III deste Edital;

II. declaração de utilização dos recursos, conforme formulário disponível no anexo IV deste Edital;

III. certificado ou declaração de participação no evento onde conste a apresentação do trabalho do discente no mesmo, sendo a cópia aceita mediante a apresentação do documento original;

IV. entrega das passagens rodoviárias e/ou aéreas adquiridas com recursos desse Edital.

11.2 Os documentos mencionados no item 11.1 deverão ser encaminhados no e-mail prograd.daad@unila.edu.br ou entregues pessoalmente na PROGRAD/DAAA, na UNILA – Vila A, sala 03B (térreo), em até 10 (dez) dias corridos após o término do evento.

11.3 O não envio da documentação, no prazo indicado, constituirá situação de inadimplência, acarretará no impedimento da concessão de novos auxílios ao discente em débito, e na obrigatoriedade de devolução à UNILA, em valores atualizados, do valor recebido.

11.4 Sete dias após a realização da prestação de contas, se ela for aprovada, o discente receberá da PROGRAD/DAAA, em seu e-mail institucional, um comprovante da aprovação da mesma.

12. DO CANCELAMENTO DA CONCESSÃO E DA DEVOLUÇÃO DE VALORES

12.1 A concessão de auxílio poderá ser cancelada, a qualquer tempo:

I. como consequência do descumprimento de quaisquer normas arroladas neste Edital e na Resolução CONSUN Nº 016/2013;

II. por indisponibilidade orçamentária.

12.2 O discente que receber o auxílio para participação em eventos e que não participar do mesmo deverá, obrigatoriamente, devolver os valores recebidos, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU).

12.3 Os discentes que precisarem devolver valores recebidos como auxílio do objeto deste Edital deverão preencher formulário específico, anexo II deste Edital, e encaminhar ao e-mail da PROGRAD/DAAA pelo e-mail prograd.daad@unila.edu.br - ou, ainda, entregar pessoalmente na PROGRAD/DAAA, na UNILA – Vila A, sala 03B (térreo).

12.4 A PROGRAD/DAAA fará a emissão da GRU e a encaminhará ao discente pelo e-mail institucional.

12.5 Após o pagamento da GRU, o discente deverá encaminhar o comprovante de pagamento à PROGRAD/DAAA, pelo e-mail prograd.daad@unila.edu.br - ou, entregar pessoalmente na PROGRAD/DAAA, na UNILA – Vila A, sala 03B (térreo).

12.6 A não devolução dos valores recebidos como auxílio relativo ao objeto deste Edital constituirá situação de inadimplência, acarretará no impedimento da concessão de novos auxílios ao discente em débito, e na inclusão do CPF do discente junto à Dívida Ativa da União.

13. DAS PUBLICAÇÕES

13.1 Toda publicação e divulgação que possa vir a ser resultante das atividades apoiadas pelo presente Edital deverão citar, obrigatoriamente, o apoio da UNILA.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Apenas serão aceitas propostas apresentadas em acordo com os prazos estipulados no Cronograma apresentado neste Edital.

14.2 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou alterado, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique à indenização ou reclamação de qualquer natureza, por parte do interessado(a).

14.3 A concessão do auxílio de que trata este Edital não condiciona a UNILA ao abono de faltas do proponente.

14.4 Incluem-se no presente Edital os seguintes anexos:

- Anexo I: Formulário para apresentação de recurso administrativo;
- Anexo II: Formulário de solicitação de emissão de Guia de Recolhimento da União - GRU, para fins de devolução de valores;
- Anexo III: Relatório de viagem;
- Anexo IV: Declaração de utilização de recursos para custeio dos gastos com a viagem para apresentação de trabalho em evento;
- Anexo V: Termo de Compromisso.

Vanessa Gabrielle Woicolesco

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Eu, _____, discente do curso de _____, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, venho, por meio deste, apresentar recurso à classificação da solicitação de apoio financeiro à participação em eventos de natureza científico-acadêmica, ou artístico-cultural, para o primeiro semestre de 2018, submetida à apreciação, conforme as normas do Edital PROGRAD nº ____/____. Para tanto, justifico abaixo, as razões do

meu pleito.

Justificativa

Foz do Iguaçu-PR, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Discente

ANEXO II

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE EMISSÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

Nome do Discente:	
Curso de Graduação:	Semestre:
RG ou RNE:	CPF:
E-mail:	
Eu, _____, solicito que seja emitida a Guia de Recolhimento da União - GRU, para que seja devolvido o valor recebido como apoio à participação em evento científico, ou artístico-cultural, de que trata o Edital PROGRAD nº ____/____ e que não foi utilizado para este fim. Solicito ainda, que esta Guia seja encaminhada para o meu e-mail institucional e estou ciente que devo efetuar o pagamento da GRU no prazo definido na própria Guia e de que o não pagamento da Guia de Recolhimento da União, emitida em meu nome, implicará na inclusão do número do meu CPF junto à Dívida Ativa da União, impossibilitando assim, o recebimento de outras bolsas da Universidade, inclusive do Programa de Assistência Estudantil.	
Foz do Iguaçu-PR, ____ de _____ de _____.	
Assinatura do Discente	

ANEXO III

RELATÓRIO DE VIAGEM

1 - Identificação da Viagem			
Nome			
Curso de Graduação		Matrícula	
Órgão/Entidade	UNILA		
Endereço			
Complemento			
Telefone			
Período de viagem	____ / ____ a ____ / ____		
Local	País:	Estado/Provincia:	
	Município:		
Recursos Utilizados: Auxílio-transporte () Diárias () Inscrição () Outros ()			
2 - Relatório de Atividades Realizadas			
* Descrever a importância da participação no evento e da apresentação do trabalho para sua formação acadêmica, bem como fazer um breve resumo de cada dia do evento.			
3 - Observações			
4 - Data/Assinatura do Discente			
Foz do Iguaçu-PR, ____ de _____ de _____.			
Assinatura do Discente			

Obs.: Anexar a este relatório de viagem, cópia do Certificado ou Declaração de participação no evento onde conste a apresentação do trabalho do discente no mesmo. A cópia só será aceita mediante a apresentação do documento original

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS PARA CUSTEIO DOS GASTOS COM VIAGEM PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHO EM EVENTO

Dados do Discente	
Nome do discente:	
Curso de Graduação:	Semestre:
RG ou RNE:	CPF:
E-mail:	
Local: País _____ Estado (provincia) _____ Município(s) _____	
<p>Eu, _____, declaro para os devidos fins que os recursos recebidos para custeio dos gastos (transporte, diárias e/ou inscrição) com viagem para minha participação em evento foram utilizados conforme previsto em Edital.</p>	
<p>Foz do Iguaçu - PR _____ de _____ de _____.</p>	
Assinatura do Discente	

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO V

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, matrícula nº _____ e CPF nº _____ discente do curso de _____ da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, assumo o compromisso de apresentar a prestação de contas do apoio financeiro recebido para participação discente em eventos conforme segue:

a) Caso desista de participar do evento antes de receber repasse dos recursos, comunicar imediatamente ao Departamento de Apoio Acadêmico ao Aluno (PROGRAD/DAAA), pelo e-mail prograd.daad@unila.edu.br, para que o mesmo cancele o repasse dos valores, caso o repasse seja cancelado fico dispensado de apresentar qualquer documento.

b) Se desistir de apresentar o trabalho no Evento, após ter recebido os valores, realizar a devolução dos mesmos via Guia de Recolhimento a União – GRU, até dez dias a contar do final do Evento.

c) Tendo apresentado o trabalho e recebido os recursos, apresentar a documentação necessária conforme consta no Edital PROGRAD nº _____, item 11. Caso não efetue a mesma no prazo máximo de dez dias a contar da data final do Evento no qual apresentei trabalho, assumo a responsabilidade de devolver, imediatamente, o total dos recursos que a mim foram repassados.

Estou ciente de que o não cumprimento dos prazos autoriza a PROGRAD/DAAA a colocar meu débito na Dívida Ativa da União.

Declaro ainda que não estou matriculado em nenhum programa de pós-graduação na UNILA ou em outra instituição.

Foz do Iguaçu - PR _____ de _____ de _____.

Assinatura do Discente

EDITAL PPGBN Nº 02/2018 DE 17 DE MAIO DE 2018–

EDITAL DE FLUXO CONTÍNUO PARA ATIVIDADES COMPLEMENTARES DOS DISCENTES DO PPGBN

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Neotropical (PPGBN) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria nº 55/2017, publicada no Diário Oficial nº 26, de 06 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições e com deliberação da Comissão de Seleção Portaria PRPPG 50/2017, respaldado no artigo 23 do Regimento Interno do Programa e seu inciso 2º, divulga o presente Edital de Fluxo Contínuo:

1 DO OBJETO E DOS OBJETIVOS

1.1 O presente Edital tem por objetivo normatizar o fluxo contínuo das atividades complementares produzidas pelos discentes do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Neotropical.

1.2 São objetivos deste Edital

I – Fomentar a atividade de pesquisa e extensão dos discentes do PPGBN da UNILA;

II – Estimular a prática da pesquisa como parte integrante do processo de formação acadêmica;

III – Contribuir com a produção, a sistematização e a divulgação do conhecimento produzido pelos discentes em parceria com o corpo docente do Programa;

IV – Contabilizar as atividades complementares em forma de créditos, em consonância com o regimento interno do Programa.

2. DOS ITENS CONSIDERADOS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

2.1 Nenhuma atividade poderá ser pontuada duas vezes.

2.1a Somente serão consideradas como atividades complementares as atividades realizadas após o ingresso do discente no programa.

2.2 Considerar-se-ão atividades complementares:

I – Artigo completo publicado ou aceito para publicação em periódico científico na área de conhecimento de Ciências Biológicas, classificado no Estrato do Qualis CAPES na área de Biodiversidade;

II - Autoria de livro com ISBN sobre assunto relacionado à área de Biodiversidade, publicado em editora com corpo

editorial ou entidade reconhecida academicamente;

III - Organização de livro com ISBN sobre assunto relacionado à área de Biodiversidade, publicado em editora com corpo editorial ou entidade reconhecida academicamente;

IV - Autoria de capítulo de livro com ISBN sobre assunto relacionado à área de Biodiversidade, publicado em editora com corpo editorial ou entidade reconhecida academicamente;

V - Trabalho científico apresentado em congresso e publicado na íntegra em anais de Congresso na área de Biodiversidade;

VI - Trabalho científico apresentado em congresso com resumo expandido publicado em anais ou em revistas especializadas na área de Biodiversidade;

VII - Trabalho científico apresentado em congresso com resumo simplificado publicado em anais ou em revistas especializadas na área de Biodiversidade;

VIII - Tradução de livro sobre assunto relacionado à área de Biodiversidade, publicado em editora com corpo editorial ou entidade reconhecida academicamente;

IX - Participação e organização de congressos e seminários na área de Biodiversidade;

X - Disciplinas complementares às obrigatórias do PPG-BN (quando não contabilizadas como optativas) sejam do programa ou em outro curso em tema relacionado à área de Biodiversidade ou tema afim;

XI – Estágio de docência;

XII - Cursos de formação complementar, de no mínimo 8 horas, em temas relacionados à atuação na área de Biodiversidade;

XIII - Participação em projeto institucional de Extensão, no mínimo de um semestre letivo.

2.3 Da validação dos créditos

I – Os créditos a serem validados serão computados após a apresentação do material pelo discente sendo submetido a análise do Coordenador do Programa;

II – Os créditos a serem somados, terão como base a tabela a seguir, sendo que as atividades não relacionadas deverão ser analisadas pelo Colegiado do Programa;

III – É vedado o aproveitamento duplo da atividade de estágio docência, como disciplina optativa e como atividade complementar, devendo o discente especificar a forma de aproveitamento, respeitando-se o regimento do programa, a norma de estágio docência e o presente edital.

Atividade	Número de Créditos	
	Por Unidade	Máxima
Artigo completo publicado ou aceito para publicação em periódico científico na área de conhecimento de Ciências	8,0 / artigo A1 ou A2	8
	6,0 / artigo B1 ou B2	8

Biológicas, classificado no Estrato do Qualis CAPES na área de Biodiversidade ¹	3,0 / artigo B3 a B4	5
	2,0 / artigo B5 ou C ou não indexados	3
Autoria de livro com ISBN sobre assunto relacionado à área de Biodiversidade, publicado em editora com corpo editorial ou entidade reconhecida academicamente ²	6,0 / livro	6
Organização de livro com ISBN sobre assunto relacionado à área de Biodiversidade, publicado em editora com corpo editorial ou entidade reconhecida academicamente ²	3,0 / livro	6
Autoria de capítulo de livro com ISBN sobre assunto relacionado à área de Biodiversidade, publicado em editora com corpo editorial ou entidade reconhecida academicamente ²	2,0 / capítulo	6
Trabalho científico apresentado em congresso e publicado na íntegra em anais de Congresso na área de Biodiversidade	2,0	4
Trabalho científico apresentado em congresso com resumo expandido, publicado em anais ou em revistas especializadas na área de Biodiversidade	1,5	4
Trabalho científico apresentado em congresso com resumo simplificado publicado em anais ou em revistas especializadas na área de Biodiversidade	1,0	4
Tradução de livro sobre assunto relacionado à área de Biodiversidade, publicado em editora com corpo editorial ou entidade reconhecida academicamente ²	2,0	4
Atuar como revisor de manuscrito submetido a periódico científico indexado na área de Biodiversidade Qualis CAPES	2,0	4
Atuar como revisor de trabalhos em eventos científicos	1,0 por evento	4
Participação em congressos e seminários na área de Biodiversidade	1,0	4
Participação como ouvinte em palestras, mesas redondas ou defesas de dissertação organizadas pelo PPGBN	0,5 pontos a cada duas horas	3
Organização ou participação como monitor em evento em congressos e seminários na área de Biodiversidade	0,5	1,5
Disciplinas complementares às obrigatórias do PPGBN (quando não contabilizadas como optativas), sejam do programa ou em outro curso em tema relacionado à área de Biodiversidade ou tema afim	1 para cada 15 horas ou proporção	4
Cursos de formação complementar, de no mínimo 8 horas, em temas relacionados à atuação na área de Biodiversidade	1 para cada 15 horas ou proporção	3
Capacitação em laboratórios de pesquisa vinculados a Universidades e centros de pesquisa no exterior, com plano de trabalho aprovado pelo orientador e relatório assinado por supervisor local	1 ponto para cada 40 horas de atividades	3
Estágio de docência	2 créditos por semestre/disciplina	2,0
Participação em projeto institucional de Extensão	1 por cada semestre letivo	2,0

1-Artigos em periódicos internacionais não indexados no Qualis Capes podem ser considerados como equivalentes aos extratos Qualis se apresentarem fator de impacto JCR equivalente ao de periódicos assim classificados.

2- Em caso de dúvida caberá avaliação do colegiado do PPGBN.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Havendo dúvida na comprovação e natureza das atividades realizadas a solicitação será submetida ao colegiado do PPGBN para aprovação do seu aproveitamento na forma de créditos de atividades complementares.

3.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Neotropical.

FERNANDO CESAR VIEIRA ZANELLA